



FEIRA
MEDIÉVAL

TORRE D
MONCORVO



26.27.28 ABRIL
2019

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2019



TORRE D
MONCORVO
câmara municipal



FEIRA
MEDIÉVAL
TORRE D'ALCANAR

Índice	
Índice.....	
Mensagem do Presidente da Câmara.....	2
Proposta.....	5
Relatório.....	11
Desenvolvimento estrutural.....	11
Intervenções Setoriais.....	13
- Administração Geral.....	13
- Funções Sociais.....	15
- Funções Económicas.....	30
- Outras Funções.....	34
Estratégia de consolidação orçamental.....	35
Nota Final.....	38
Articulado-Normas de execução orçamental.....	40
Quadro Plurianual de Programação Orçamental.....	49
Equilíbrio orçamental.....	50
Relação das responsabilidades contingentes.....	52
Compromissos plurianuais.....	53
Entidades Participadas pelo Município.....	54

Handwritten signatures and initials:
A. P. Santos
H. A. Costa
R. Costa

↑ ↓
leeson.
Pantos
H. Pedro

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Decorrido um ano das eleições autárquicas e o ano de 2018 a terminar, queremos que o ano de 2019 continue a ser um ano de investimento no concelho.

O decurso do quadro comunitário 2020, com atrasos significativos na aplicação dos fundos comunitários, e a preparação do novo quadro comunitário 2030, obrigam o município a adotar políticas alicerçadas em medidas competitivas apoiadas pelas linhas orientadoras dos eixos programáticos dos programas operacionais, regionais e nacionais, por forma a desenvolver de forma sustentável as políticas financeiras e económicas necessárias ao investimento no concelho.

Investimento também, na preservação do ambiente com forte pendore na melhoria das condições da serra do Roboredo, a sua reflorestação e o propósito de constituirmos uma equipa de sapadores caso venha aprovada a candidatura submetida, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, nomeadamente através da criação de um regulamento que apoie a ajuda ao alojamento local e as obras em casa própria de pessoas com manifesta necessidade económico-social, o direito à primeira habitação, a criação de valor e partilha de conhecimento, destacando a importância do apoio ao sucesso escolar, a promoção da inovação, realçando os protocolos com a UTAD, o IPB (sendo a parceria mais visível o curso ministrado em Torre de Moncorvo de viticultura e enologia), e as parcerias com as diversas associações do concelho, num envolvimento com a população que se quer continuo. Este é sem dúvida, como diversas vezes declarei, o principal foco de atuação em cada decisão do município, primeiro as pessoas, os moncorvenses, Torre de Moncorvo.

Acreditamos que um território não é grande pelo número de quilómetros quadrados que detém. São as pessoas que fazem o território, e os moncorvenses, fazem o seu território imenso, como se constata ao longo da história. A participação e o envolvimento de todos fará do nosso concelho, um concelho ainda maior e melhor.

No âmbito da prossecução dos fins a que estamos legalmente adstritos e da legitimidade dos atos a praticar decorrentes do sufrágio direto e universal, alinhados com uma estratégia bem definida mas realista, continuaremos a pautar a nossa ação pela boa administração dos dinheiros públicos, pelo bom governo dos recursos disponíveis, que são de todos, sendo estes sempre escassos para as necessidades, o que obriga a um reforçado rigor, visão de planeamento e estratégia, disciplina e sentido de responsabilidade na gestão do município.



Acreditamos nos Moncorvenses, e, todos juntos supriremos as dificuldades e abraçaremos os novos desafios que se vislumbram, conquistando-os.

clean.
Antes
9.9/
Mr. Pedro

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Gonçalves

Continuaremos a desenvolver as linhas orientadoras, que traçamos para o quadriénio 2017/2021, as políticas de desenvolvimento económico, políticas de juventude, políticas de planeamento e ordenamento do território, políticas ambientais, políticas de apoio e desenvolvimento agrícola, políticas de proximidade, políticas de cooperação, políticas culturais e patrimoniais e políticas de apoio ao desporto.

Os documentos previsionais, orçamento e grandes opções do plano (PPI e PAM), no valor de € 19.210.567,00, refletem as linhas orientadoras da política concelhia e a vontade estratégica de implementação de ações e projetos que espelhem o investimento nessas áreas. Mas também a aposta em políticas diferenciadoras que permitam ao nosso concelho, apresentar-se como um concelho atrativo para viver, investir, regressar e visitar.

Podemos alicerçar esta escolha nos eixos: gestão, coesão social e aproximação dos cidadãos, educativo, competitividade, regeneração urbana, ambiental e saúde.

Gestão rigorosa na senda do equilíbrio desejado, destacando o pagamento de três empréstimos no decorrer do presente ano, dois do PTH e um na CGD, **coesão social e aproximação dos cidadãos** na construção de um concelho amigo das famílias com preocupações sociais mais inclusivo e preparado, destacando a luta pela inserção e pela integração, bem como o 112 social, SOS – teleassistência e a partilha de bens doados, **educativo** com realce para a recuperação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado e aposta no combate ao insucesso escolar, **competitividade** na procura de soluções e modelos que permitam ao concelho uma maior sustentabilidade territorial, com apoio à compra de terrenos na zona industrial e apoio aos empresários que invistam no concelho, **regeneração urbana** principalmente no centro histórico da vila e nas freguesias, que permitam fixar residentes, mas também recuperar edifícios emblemáticos adotando-os às necessidades de hoje, desenvolvendo eixos culturais e económicos a eles acoplados como são os casos da igreja matriz de Torre de Moncorvo através de um protocolo com a Direção Regional de Cultura do Norte, para o levantamento tridimensional e estudo geométrico-estrutural da igreja matriz que permita a requalificação e recuperação faseada de todo o edifício, sinagoga incluída no PROVERE Douro e os núcleos urbanos das freguesias, **ambiental** fomentando a educação responsável dos mais novos, mas também políticas interventivas em diversas áreas com enfoque na serra do Roboredo, a eficiência energética e a eliminação integral de fossas no concelho, sendo o fecho dos subsistemas, a requalificação de tratamento de águas residuais, a redução da poluição das massas de água e a construção de ETAR's num total de dezasseis ações, marcante para este mandato, **saúde** melhorar as condições de acesso à saúde com diversos protocolos, como o cartão municipal de saúde e o transporte de doentes não urgentes e oncológicos, a unidade móvel de saúde, mas também o protocolo com o Hospital D. Estefânia quando sejam crianças a necessitar de internamento, entre outros que queremos implementar.

11
A
jean
Pinto
11/9/19
H. Bdo

PROPOSTA DE 2019

By Santos
João J.
h. Pedro

PROPOSTA

O presente documento apresenta uma estratégia de progresso alicerçada em vetores estruturantes como: gestão, coesão social e aproximação dos cidadãos, educativo, competitividade, regeneração urbana, ambiental e saúde

As linhas de desenvolvimento sustentado do Município de Torre de Moncorvo que apresentamos, expressam de forma clara o nosso compromisso no sentido de canalizar todos os recursos e sinergias disponíveis para continuar a fazer de Torre de Moncorvo uma localidade moderna, atrativa e competitiva.

O nosso objetivo é colocar toda a nossa determinação ao serviço dos Moncorvenses e das suas instituições.

Num quadro de grande exigência e rigor, mormente em matérias de natureza financeira, pretendemos ultrapassar as inúmeras dificuldades impostas do exterior, convictos de que o contributo de uma boa gestão, solidamente ancorada em processos de governação caracterizados pelo rigor e pela transparência, será determinante para permitir que o concelho de Torre de Moncorvo prossiga na senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar geral da sua população.

O Município de Torre de Moncorvo atingiu um equilíbrio financeiro que queremos manter. Se por um lado pretendemos alocar os recursos para as pessoas, para a área social, para a educação e para a cultura, por outro lado, queremos dar prioridade a projetos que consideramos estruturantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

Sabemos que os recursos financeiros municipais são limitados. Por isso, tal como no passado, envidaremos todos os esforços na procura de financiamentos disponíveis no âmbito do Quadro Comunitário Portugal 2020, relacionados, mormente, com a eficiência energética quer nos edifícios quer a nível da iluminação pública e para a reabilitação urbana.

Iremos manter a aposta na área desportiva pelo impacto que ela tem na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Contamos com as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

respetivas atividades, sendo a gestão dos recursos humanos efetuada em função dos postos de trabalho constantes no referido mapa de pessoal.

As previsões de receitas para o ano de 2019 estimam-se em 19.210.567,00€, assim discriminadas:

Receitas Correntes: 10.463.384,00€

Receitas de Capital: 8.747.183,00€

As previsões das despesas para o ano de 2019 estimam-se em 19.210.567,00€, assim discriminadas:

Despesas Correntes: 8.935.947,50€

Despesas de Capital: 10.274.619,50€

Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá ser observado o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019 que a seguir se discriminam.

- 1- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2019;
- 2- Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano de 2019;
- 3- Mapa de Pessoal

Apoiaremos o associativismo e empreendedorismo locais, como forma de garantir o apoio às nossas crianças, aos jovens e aos mais carenciados, e trabalharemos lado a lado com todos os que promovam o bem-estar social, a nossa cultura e o nosso património.

Continuaremos a promover um conjunto de eventos municipais como polos dinamizadores de uma região, como encontro e partilha de saberes da população, reforçando a estreita ligação à terra, às raízes, promovendo a atratividade turística e apoiando a divulgação e valorização dos produtos locais.

Continuaremos a apostar na manutenção e melhoria da rede viária, e lutaremos para que a construção do ip2 no nosso concelho, linha do douro, interseção do ip2 com a ligação à sede do concelho e à Foz do Sabor, sejam uma realidade, na valorização dos nossos recursos naturais e paisagísticos, bem como na reabilitação urbana e urbanística.

Para que estes objetivos sejam alcançados, contamos com todos os Moncorvenses, todas as instituições e todas as empresas do concelho, e com todos os profissionais do Município que, ao serviço da população, darão certamente o seu melhor para responder com eficácia, e cada vez mais eficiência, às necessidades e anseios de todos.

O Orçamento para o ano de 2019, elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais e demais legislação aplicável e com base numa estratégia de racionalização de despesas e de consolidação orçamental, visa promover o desenvolvimento sustentado e alcançar reflexos positivos quer no que concerne à valorização do património da autarquia quer ao progresso económico e social que se preconiza para o Concelho.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, integram os projetos, ações e investimentos a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento de exercício, correspondendo ao segundo ano do mandato 2017-2021.

Tendo como base os Documentos Previsionais de gestão em anexo, elaborados nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar, no ano económico de 2019, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.

Nos termos do artigo 28.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha a proposta de Orçamento o Mapa de Pessoal para 2019, o qual contem a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contido de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das

Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO
E
FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL
PROPOSTA

[Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A', 'Ay', 'Monte', 'H. Gf.', 'geog', and 'Leda']

RELATÓRIO

1. – DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

O planeamento estratégico assenta numa visão integrada do território e no cabal conhecimento das necessidades e das prioridades da população deste Município, razão pela qual deve ser definido numa base de proximidade.

A participação, as iniciativas em parceria, a desconcentração de serviços e a progressiva descentralização dos processos de decisão, relevam entre os pilares desta estratégia de desenvolvimento harmonioso do território concelhio.

Assim, continuaremos a estimular a capacidade de criar e de dinamizar processos de inovação, acrescentando valor e competitividade à economia e incentivando a criação de emprego, tornando o território mais atrativo a outros agentes económicos e promovendo o envolvimento de todos quantos participam no desenvolvimento do concelho.

As atuais conjeturas de desenvolvimento territorial interagem no território procurando um esforço concertado de projeção, para o exterior, de uma imagem de confiança e de credibilidade.

Propõe-se, assim o planeamento estratégico como uma ferramenta que aposta no desenvolvimento territorial sustentado e integrado, alicerçado nas suas vantagens competitivas e no desenvolvimento de políticas de proximidade centradas numa melhoria constante das condições de vida de todos os Moncorvenses.

Este projeto de desenvolvimento assenta fundamentalmente na concretização dos seguintes objetivos:

- Garantir a todas as crianças e jovens o acesso a um ensino de excelência que conduza a resultados de aprendizagem significativos e eficazes;
- Promover a prosperidade e o bem-estar de todos;

- Otimizar as potencialidades e fatores de atratividade do território;
- Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários;
- Mobilizar a autarquia e toda a sociedade civil (associações, instituições, sector empresarial e cidadãos em geral), em ordem à participação ativa na concretização de projetos de forte interesse local;
- Estimular o crescimento do empreendedorismo;
- Cativar novos investimentos privados;
- Continuar com o equilíbrio financeiro e o efetivo controlo das despesas;
- Fomentar o Turismo;
- Promover as potencialidades naturais e culturais do Município;
- Universalizar a atividade desportiva e de lazer;
- Continuação de políticas de desenvolvimento cultural;
- Apostar na permanente melhoria das vias de comunicação;
- Investir na requalificação urbanística dos espaços públicos e proteger, valorizar e promover os espaços naturais.

É com base no conhecimento próximo e direto de toda a realidade concelhia, nas suas múltiplas vertentes, e mercê de uma célere e ágil capacidade de resposta a todas as solicitações e às necessidades, que o Município de Torre de Moncorvo define e concretiza linhas de ação assentes em critérios de rigor e de pragmatismo indispensáveis, para consolidar o progresso local e para fazer Torre de Moncorvo um território coeso e com elevados níveis de competitividade e atratividade.

ds A
Ay Wonta
H. Jf.
leant
Rcho

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. – FUNÇÕES GERAIS

1.1. - Administração Geral

1.1.1. – Modernização Administrativa

A prestação de um serviço de interesse público com elevados níveis de eficácia é um desiderato apenas alcançável com esta constante aposta no aumento da maturidade da organização através do planeamento e gestão de sistemas de informação e de diferentes metodologias de gestão, potenciando a excelencia.

O trabalho de proximidade da administração local tem que se pautar pelo reforço da capacidade para responder com celeridade e eficácia às múltiplas solicitações dos munícipes, dos empreendedores e de todos os agentes de dinamização da vida económica, social, cultural e desportiva.

Iremos assim dar continuidade a todas as diligências no sentido de proporcionar serviços cada vez mais funcionais e eficazes e de prestar um atendimento rápido e personalizado, tendo assim já iniciado este processo, com a criação do Balcão Único de Atendimento e do Espaço do Cidadão proporcionando desta forma a desconcentração dos serviços da Administração Central, aproximando-os das pessoas, das empresas e das demais entidades do concelho, que será mais aprofundada com a instalação do balcão único móvel que percorrerá todas as freguesias num serviço de maior proximidade e comodidade para os munícipes.

1.1.2. – Instalações Municipais

Os serviços técnicos municipais continuam a disponibilizar equipas especializadas na realização de intervenções de reconhecido interesse local, para desta forma poderem responder com eficácia e maior rapidez a todas as necessidades dos nossos munícipes em geral. A constante modernização e acessibilidade de todas as instalações municipais, garantem melhores condições de segurança e comodidade dos trabalhadores municipais, contribuindo deste modo para um elevado grau de capacidade de resposta a todas as solicitações e necessidades da comunidade em geral.



Handwritten notes and signatures in the right margin:
- A circled number '1' at the top right.
- A signature 'D.M.' in the top right.
- The name 'H. Bento' written vertically.
- The initials 'G.F.' written vertically.
- The name 'Miguel' written vertically.
- The initials 'H. Bento' written vertically in blue ink.

1.2. – Segurança e Ordem Pública

A segurança é um instrumento fundamental para o bem-estar da população em geral. Deste modo, o objetivo de consolidação da atratividade do território do concelho de Torre de Moncorvo é também importante para a valorização da segurança de pessoas e respetivos bens.

Viver em segurança e num ambiente em que a ordem pública é uma constante, constitui, sem dúvida um dos fatores para atrair novos residentes e até investidores. Preconizando-se, esta através da concretização do trabalho concertado entre vários parceiros sociais concelhios, de forma a potenciar a inclusão social e colocar em prática princípios estruturantes como a solidariedade social e o apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

1.3. – Proteção civil e luta contra incêndios

De salientar aqui o trabalho da Proteção Civil, este, tem sido encarado pelo Município como um serviço fundamental para a segurança bem-estar de pessoas e de bens e, concomitantemente, na defesa, proteção e valorização do património florestal concelhio.

Neste sentido, preconiza-se a implementação das seguintes medidas:

- Elaboração/implementação dos planos no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;
- Acompanhar ações realizadas pelos Bombeiros Voluntários sempre que necessário (simulacros e/ou exercícios);
- Desenvolver tarefas no âmbito da proteção civil, desde o seu planeamento ao plano de Ação, de acordo com a necessidade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de forma a minimizar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens em perigo quando as situações ocorrem.

O papel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo, enquanto membro da Proteção Civil Municipal, é muito importante para a segurança e bem-estar das pessoas, razão pela qual continuará a ser apoiada com vista à melhoria dos equipamentos e no tocante à continua aposta na formação dos bombeiros voluntários. Sendo este apoio concretizado através da celebração de protocolos entre o Município e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo.

2. – FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

A Educação é a força motriz, transformadora de toda e qualquer sociedade que se propõe evoluir em todos os sentidos, sendo hoje indesmentível que o desenvolvimento económico é diretamente proporcional ao investimento feito neste setor estruturante.

O combate ao abandono escolar e a progressiva melhoria da qualificação da população concretizam-se ainda através de uma política de ação social escolar indutora da inclusão social, que inclui, entre outras, as seguintes medidas:

- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;



- Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município, garantindo assim:
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo;
- Comparticipação da totalidade dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa nos concelhos vizinhos, venham estudar para o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo,
- Auxílios económicos, para comparticipação de material escolar;

Portos
Chy 9/1
Joaquim
M. Edw

Investir na Educação, nas suas distintas vertentes, tendo em vista a formação integral das crianças e jovens Moncorvenses, é a primeira das prioridades no processo de transformação de Torre de Moncorvo num concelho moderno e competitivo.

A implementação de projetos no âmbito educativo, em parceria com o Agrupamento de Escolas, volta a emergir como estratégia de promoção da formação integral das crianças e jovens, mercê da continuidade das seguintes ações e programas:

- Implementação do Programa "Heróis da Fruta" para as crianças da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, como forma de sensibilização para a relevância de se praticar uma alimentação saudável;
- Promoção de ações de sensibilização em temáticas relativas à educação ambiental e à educação para a saúde;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança, com a realização de múltiplas atividades lúdico-pedagógicas;
- Continuação da ministração de aulas de inglês, educação física e expressão plástica ao pré-escolar e 1º ciclo de ensino básico;
- Desenvolvimento do projeto integrador e inovador de combate ao abandono e insucesso escolar que visa a promoção do sucesso educativo em contexto escolar e a diminuição do risco de abandono e insucesso no ensino regular, resultado de um trabalho colaborativo entre a CIMDouro, o Município e o Agrupamento de Escolas Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo, em que o Município será a entidade gestora

Handwritten signatures and initials: "P. di", "Pente", "G.F.", "lh.", "Red", "Lido".

do projeto e a escola o parceiro por excelência para a sua implementação, abrangendo alunos de todos os níveis de ensino;

- Disponibilização de viaturas municipais para propiciar a realização de visitas de estudo;
- Projeto “Aprende Brincando”, para os alunos dos jardins-de-infância do concelho, o qual se baseia no apoio às famílias durante as férias das crianças, ocupando-as de uma forma lúdica enquanto os pais trabalham;
- Projeto Biblioteca em movimento – “os livros vão à escola”, o qual se destina aos alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo no intuito de criar e consolidar os hábitos de leitura;
- Lecionação do curso de viticultura e enologia em Torre de Moncorvo em parceria com o IPB.

Par além destas atividades salienta-se ainda o grande investimento que o Município irá realizar no próximo ano e seguinte (2019 e 2020), com a Reabilitação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado, sendo que a obra tem um custo de 2.500.000€, financiados em 85% pelo Norte 2020, 7,5% pelo Orçamento de Estado para a Educação e 7,5% pelo Município de Torre de Moncorvo.



Handwritten notes and signatures:
A
A
Ay Pontes
Jh. Gf.
leal
Pedro

2.2. – Saúde

A saúde é um bem fundamental, constituindo um dos indicadores fundamentais de bem-estar da população. Assim, e apesar de estarmos em presença de uma responsabilidade e competência da Administração Central, o Município de Torre de Moncorvo estará particularmente atento e empenhado e dará o seu contributo para que todos os Moncorvenses acedam a cuidados de saúde de elevada qualidade.

Este Município continuará a trabalhar esta área através de um protocolo em parceria com a Unidade Local de Saúde do Nordeste, Santa Casa da Misericórdia e todas as Juntas de Freguesia do concelho com o objetivo a prestação de cuidados primários de Saúde a toda a população. Tem também como objetivo a implementação do cartão de saúde intermunicipal do Douro Superior, o apoio ao internamento de crianças e alojamento e alimentação dos progenitores sempre que os cuidados sejam prestados no hospital D Estefânia e por último a comparticipação no transporte de doentes não urgentes e oncológicos através de um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Moncorvo.



2.3. – Ação Social

A definição e implementação de uma sólida política de ação social tendente à consolidação da coesão social e a que todos os Moncorvenses tenham acesso com condições de vida dignificantes, é um vetor estruturante de uma intervenção política centrada nas pessoas e no seu bem-estar.

A missão da ação social do Município de Torre de Moncorvo visa, assim, desde logo, colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e num profundo trabalho de articulação e cooperação com as instituições concelhias.

Assim irá dar-se continuidade ao Projeto de Luta pela Inserção (Projeto para a Proteção, conhecimento, integração e bem-estar), sendo este consolidado através de um Protocolo com a Fundação Francisco António Meireles, o qual se destina ao apoio à pessoa idosa e às crianças residentes no nosso concelho, bem como a todo aquele que possa estar sujeito à violência doméstica e de género.

Continuar-se-á com o Projeto 112-Social-Pela Integração, o qual é levado a cabo através de um Contrato Programa com a Santa Casa da Misericórdia, tendo este como objetivo a resolução de pequenos e urgentes problemas da população idosa, isolada e com fracos recursos económicos e Banco Solidário.

Ao nível da acção social o Município tem também, vindo a Promover o Programa “SOS-Teleassistência” o qual se traduz num serviço telefónico de apoio, concebido para dar uma resposta personalizada e imediata em qualquer situação de emergência, segurança e solidão dos idosos (Protocolo com a Cruz Vermelha).

Este Município promoverá o sucesso educativo no combate ao abandono escolar, na reabilitação psicomotora e no reforço da qualificação jovem para a empregabilidade, nomeadamente no Programa Ocupacional de Capital Humano.

Irá ser também implementado o Plano de Erradicação da Pobreza, o qual terá como principal objetivo a ajuda ao arrendamento local e a obras em casa própria.

Ter-se-á a intenção de implementar o Programa Abem, o qual se traduz num programa solidário da Associação Dignidade, tendo como papel fundamental o desenvolvimento de

Handwritten notes and signatures:
A
Pontos
14.
Gf.
Recall Pedro

programas solidários de grande impacto social que melhorem a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Existe ainda, a **CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Torre de Moncorvo**, sendo uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional e que tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação e educação, ou desenvolvimento integral.

O seu trabalho tem como epicentro a prevenção de situações de risco e perigo alicerçada no conhecimento que tem na realidade local, diagnosticando as necessidades específicas na área da infância e juventude e articulando com todas as estruturas locais para a sua solução. Assim, compete-lhe encetar medidas concretas de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, entre as quais:

- Informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem;
- Promover ações, informar e colaborar com as demais entidades competentes;
- Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;
- Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos processos pendentes na comissão restrita.

Nas situações identificadas como perigo para a criança ou jovem, realiza o correspondente diagnóstico, instrui o processo de aplicação da medida de promoção e proteção da criança ou do jovem em perigo, executa-o e atua ainda em matéria de acompanhamento e de revisão.

Implementação do NIIV e do alojamento de emergência para vítimas de violência doméstica.



1
A



Porto
Jf.
Wally
Cy
Lh.
Edor

2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.4.1. Habitação e serviços coletivos

Na firme convicção de que todas as pessoas têm direito a uma habitação condigna, afigura-se prioritário dar um efetivo e conseqüente contributo para que este direito constitucionalmente consagrado (n.º 1, do artigo 65.º da CRP) e de reconhecida responsabilidade dos poderes públicos com competência nesta matéria seja integralmente assegurado.

Integradas nas medidas de Habitação Social do Estado e Poder Local, a habitação social, constitui-se como uma resposta destinada a uma franja da população com menores recursos económicos, permitindo-lhes o acesso a uma habitação que reúna as condições necessárias ao seu desenvolvimento e melhor qualidade de vida.

O Município de Torre de Moncorvo dispõe de dois bairros de habitação social, os quais vai mantendo ao longo dos anos através de reparações e conservações nas habitações.

De acordo com o Ficheiro de Procura de Habitação para arrendamento social do Município, vem-se verificando um elevado número de pedidos de habitação social em virtude de os valores de arrendamento no mercado normal ser inacessível a uma franja social residente do concelho.

Chy Bntos
gf.
pedant.
h. pedis



2.4.2 Urbanismo e Planeamento

A questão do ordenamento do território é estruturante para o crescimento harmonioso do concelho e prende-se, essencialmente, com uma eficiente gestão da interação entre o Homem e o espaço natural onde este se insere.

A este nível, aposta-se no permanente planeamento das formas de ocupação do solo, na potenciação do criterioso e racional aproveitamento dos recursos e características naturais e das infraestruturas e equipamentos pré-existent, tendo sempre em linha de conta a indeclinável preservação de recursos limitados.

As propostas de ações e estratégias que se pretende implementar destinam-se a prosseguir no rumo de um desenvolvimento, ao mesmo tempo equilibrado e potenciador do crescimento económico, apenas possível mercê da criação de condições e incentivos ao investimento nos vários setores de atividade económica, indispensáveis para a elevação da competitividade e da atratividade.

A política de ordenamento do território continuará, assim, a propiciar:

- A proteção/valorização do ambiente;

- A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- A rentabilidade das Infraestruturas;
- A legalização de operações urbanísticas de génese ilegal e a desburocratização dos respetivos processos de regularização (Regulamento Municipal de Edificações Preexistentes e Legalizações bem como o Regulamento de Ocupação de Via Pública, ambos a elaborar);
- A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

Neste âmbito o Município continuará com a elaboração da revisão do PDM (Plano Diretor Municipal) de Torre de Moncorvo e também com a aquisição de cartografia numérica vetorial à escala 1:10.000 para o concelho de Torre de Moncorvo e à escala 1:2.000 para a vila de Torre de Moncorvo. Levará a cabo também diversos investimentos, nomeadamente a expansões urbanísticas, novos alinhamentos e construção de muros, aquisição de terrenos, arranjos urbanísticos no concelho, revalorização do parque urbano e casa de chá, projetos de regeneração urbana bem como o incremento de modos suaves no perímetro de Torre de Moncorvo.

2.4.3 – Saneamento

Neste âmbito preconizamos uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, através de candidaturas no âmbito do POSEUR. Durante o ano de 2019 deparamo-nos com a continuidade dos investimentos candidatos ao POSEUR, respeitante à segunda fase, sendo eles contemplados na requalificação dos sistemas de tratamento de águas residuais.

Para além destes grandes investimentos executar-se-ão ramais de saneamento, drenagem de águas pluviais, a limpeza e diagnóstico de fossas sépticas no concelho e também o custo com o tratamento de efluentes em alta.

2.4.4. – Abastecimento público de água

A água para consumo humano é uma riqueza inestimável à qual nem sempre é concedido o devido valor, mas impõe-se intensificar as ações no sentido de que este bem seja utilizado de uma forma criteriosa e equilibrada.

No que respeita à gestão deste serviço público, a ação municipal privilegiará também a necessidade de assegurar uma adequada gestão dos ativos, garantindo a manutenção e otimização das infraestruturas e a boa qualidade dos serviços de fornecimento de água para consumo humano.

Tendo em vista uma ainda mais eficiente gestão deste recurso precioso, serão encetadas as ações que se seguem:

- Reparação/beneficiação dos sistemas de abastecimento de água;
- Execução de ramais de água;
- Plano de minimização de perdas de água;
- Aquisição de produtos para tratamento e desinfecção de água destinada ao abastecimento público;
- Serviços de recolha de amostras de água para análise;
- Cadastro de infraestruturas de abastecimento de água;

2.4.5. – Resíduos sólidos

O serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), dada a sua importância para a garantia da higiene pública e para que a população beneficie do bem-estar e da qualidade de vida a que legitimamente aspira, tem que acompanhar permanentemente as necessidades e anseios das pessoas em todas as freguesias.

Assim sendo, a disponibilização de eficazes serviços de recolha de RSU, desde a lavagem de contentores, ampliação de mais pontos de recolha sempre que solicitados e também apostar cada vez mais na sensibilização para uma recolha mais seletiva, é um imperativo e tudo vai continuar a ser feito para que os mesmos correspondam às reais necessidades,

nomeadamente através da diversificação e melhoria dos circuitos, sempre que tal se afigura fundamental para que primem por uma elevada qualidade.

2.4.6. Proteção de Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A principal finalidade da política ambiental é a salvaguarda do direito de todos a um ambiente humano, sadio e ecologicamente equilibrado, condição essencial para o acesso a elevados índices de qualidade de vida, e sem dúvida que a melhor política em prol do equilíbrio ambiental é a aposta na prevenção.

Serão consideradas as seguintes medidas de promoção da qualidade ambiental:

- Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- Ações de sensibilização ambiental;
- Comemoração do Dia Mundial do Ambiente;

O Município irá também, à semelhança dos anos anteriores, realizar ações de desinfeção e desinsetização do concelho, implementar o plano nacional do nemátodo do pinheiro e também a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

2.5. Serviços Culturais e Recreativos

A cultura tem um papel fundamental no progresso social, porque ela é aquilo que nós somos, molda a nossa identidade e afirma-se também como vetor incontornável de todo e qualquer projeto de desenvolvimento sustentável.

Propomo-nos, pois, continuar a colocar a cultura no centro de uma política de valorização das potencialidades locais e de afirmação de Torre de Moncorvo como um concelho que procura uma conjugação equilibrada entre o investimento a inovação e a revitalização de valores e tradições fundamentais da sua identidade cultural, nesta justa medida, a salvaguarda, divulgação e promoção dos eventos é essencial.



Handwritten notes:
Kantos
Gf.
flectant.
Oy
h. Eedo

2.5.1 – Cultura

Para alcançar uma consistente política de desenvolvimento cultural, continuaremos a apostar nas seguintes atividades:

- Apoiar o Museu do Ferro, através de um protocolo de colaboração;
- Apoiar as Bandas Filarmónicas do concelho;
- Apoiar o Encontro de Bandas Filarmónicas;
- Apoiar a realização das atividades referentes à Semana Santa;
- Organizar e Apoiar as atividades referente ao Feriado Municipal;
- Apoiar o “Grupo de Teatro Alma do Ferro”;
- Apoiar o Festival Carviçais Rock;
- Apoiar o Festival das Migas e do Peixe do Rio;
- Apoiar o Fim-de-semana gastronómico do borrego da churra da Terra Quente;
- Apoiar o Sabor D’Ouro;
- Apoiar o Festival do Solstício;

De salientar a grande aposta deste Município que é a edição da Feira Medieval de Torre de Moncorvo a realizar-se em 2019 já com datas marcadas para os dias 26, 27 e 28 de abril e tem como tema a Alquimia do Ferro.

Surgida no extremo Oriente, a alquimia chegou à Península Ibérica na Idade Média. Os alquimistas procuravam a “pedra filosofal” necessária à produção de ouro a partir de metais considerados inferiores como o cobre, chumbo, estanho e o ferro. Estando situada em Torre de Moncorvo a maior jazida de ferro da Europa, faz todo o sentido que nesta edição o destaque seja a alquimia do ferro. Durante os três dias não faltarão alquimistas e recriações de todo o processo de transmutação do ferro.

Irá também em 2019 ser realizado levantamento tridimensional e estudo geométrico-estrutural da igreja matriz que permita a requalificação e recuperação faseada de todo o edifício, através de um protocolo com a Direcção Regional de Cultura do Norte.

Em relação aos Investimentos destacam-se duas grandes obras sendo uma delas o Museu do Castelo que irá ficar concluído em 2019 e a Valorização do Património Judaico e Marrano/Centro de Interpretação Judaico Marrano, esta última a iniciar em 2019 e terminar em 2020 (Obras Participadas).



A
A

ay
Rentes
9f.
João
h.
Edo

Não poderíamos deixar de salientar aqui a importância de alguns serviços do Município que também contribuem para o enriquecimento cultural de todos os Moncorvenses, destacando entre outros:

- Biblioteca Municipal de Torre de Moncorvo que tal como refere o Manifesto da UNESCO é o centro local de informação, tornando de imediato acessível aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros. Os seus serviços devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso a todos, sem distinções. Todos os grupos etários deverão encontrar os documentos adequados às suas necessidades, e acima de tudo os serviços devem incluir todos os tipos de suporte e tecnologias modernas apropriadas. É essencial que sejam de elevada qualidade e adequadas às necessidades e condições locais e que, permitam acompanhar as tendências atuais e a evolução da sociedade.

A estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas e com todas as entidades e instituições culturais e educativas concelhias é uma vertente a otimizar na estratégia de confluência de sinergias locais para a alavancagem da atividade cultural.

- A Escola Municipal Sabor Artes a qual tem como objetivo principal o ensino da música, da dança e de outras áreas artísticas, bem como a prática de trabalho de grupo e intervenção construtiva na comunidade em que se insere.



2.5.2. – Desporto, recreio e lazer

A atividade física é consensualmente assumida como uma importante faceta da adoção de estilos de vida salutares. A própria Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a importância da atividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bem-estar dos indivíduos e das sociedades. Este prestigiado organismo internacional defende a necessidade de implementação de políticas e de programas ajustados às características e efetivas necessidades dos indivíduos em função, por exemplo, da idade e da ocupação profissional.

A prática desportiva é hoje transversal a todas as comunidades e a todas as faixas etárias, assistindo-se a uma tendência generalizada para as pessoas valorizarem esta vertente da atividade humana.

Reconhecendo esta realidade e vincando as vantagens da prática, nas suas diversas vertentes, os poderes públicos atribuem-lhe uma crescente importância, investindo em equipamentos desportivos, desenvolvendo e apoiando projetos de formação desportiva, nomeadamente no âmbito do desporto escolar e nas camadas jovens dos clubes e associações desportivas e promovendo também relevantes eventos desportivos.

Tanto no desporto como no lazer, adquire foros de primazia a concretização de parcerias com as autarquias locais e com as associações concelhias que não regateiam esforços em termos de dedicação ao desenvolvimento desportivo e ao enraizamento de hábitos de vida saudáveis no quotidiano da população.

Assim neste capítulo, propõe-se a concretização das seguintes medidas/iniciativas:

- ✓ Beneficiação e manutenção de diversos edifícios/parques desportivos nomeadamente, Pavilhão Municipal, Complexo Desportivo das Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Cobertas, Complexo Desportivo, Pavilhão do Estádio Municipal Eng.º José Aires e o Parque Desportivo do São Paulo;
- ✓ 3ª fase da Ecopista do Sabor, prevendo-se a sua conclusão durante o ano de 2019;
- ✓ Manutenção dos troços da Ecopista já existentes;
- ✓ Apoio às associações e clubes desportivos, com a finalidade de poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;



- ✓ Prática desportiva de Natação Acompanhada, na Piscina Municipal Coberta;
- ✓ Organização e/ou apoio nos vários tipos de caminhadas;
- ✓ Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB em parceria com a Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo;
- ✓ Promover e apoiar a realização de eventos desportivos.

*As
Pontos*

*João Gf.
1h30*



3. Funções Económicas

Em 2019 vai manter-se a preocupação dominante de assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho, incentivando e incrementando o turismo, estimulando a produtividade das empresas, salvaguardando os interesses e as necessidades das atividades artesanais, estimulando o comércio tradicional, a restauração, a hotelaria e o fomento do empreendedorismo.

3.1. – Agricultura

A defesa do mundo rural é uma prioridade num território com grandes potencialidades naturais e onde ainda muitas famílias se dedicam à atividade agrícola, tirando o seu sustento da terra.

Nesta funcionalidade damos continuidade à ação "Replantação, repovoamento, proteção e limpeza de áreas florestais", na qual se inclui a empreitada de intervenção nas áreas

prioritárias para proteção dos recursos hídricos após incêndios do ano de 2017, e a implementação do regadio na freguesia de Felgueiras.

3.2. – Indústria e Energia

A atividade industrial é uma outra mola impulsionadora da economia local, pois produz riqueza e cria postos de trabalho, catalisando ainda as demais atividades económicas em virtude de aquisição, em alguns casos, de matérias-primas oriundas das atividades rurais e da elevação do poder aquisitivo da mão-de-obra local.

Dar-se-á continuidade às necessidades das extensões da rede e pontos de luz no concelho e expansão de rede Wi-Fi na zona industrial.

3.3. – Comunicações e Transportes

A modernização das infraestruturas de comunicações e de transportes é estruturante em qualquer estratégia de desenvolvimento local que vise o incremento da atratividade e da competitividade do território.

A existência de vias de comunicação propiciadoras de uma fácil, segura e cómoda mobilidade, representam um importante fator de atratividade de novos investimentos empresariais, sendo, pois, crucial, o continuo investimento na construção de acessibilidades amplas e modernas que facilitem a circulação de pessoas e mercadorias e assim impulsionarem o melhor escoamento dos produtos e ajudem a dinamizar o turismo, fomentando a produção de riqueza e a criação de emprego.

Sublinha-se, pois a necessidade de continuar a investir na modernização e na melhoria da rede viária concelhia, pelo que continuaremos a investir na requalificação de algumas vias e também através da melhoria significativa da respetiva sinalização horizontal, de modo a tornar as nossas estradas mais cómodas e seguras.

J. A.

Manter-se-á, também a colaboração com as Juntas de Freguesia, uma política de contínua execução de obras de beneficiação e de requalificação da rede viária local, através de acordos de execução celebrados com estas.

Pontos
Ag. Jf.
Resol.
h. Pedro

3.4. Comércio e Turismo

3.4.1 Mercados e Feiras

A globalização económica e a proliferação das grandes áreas comerciais introduziram novas lógicas na atividade comercial e suscitaram crescentes e constantes desafios, que o comércio tradicional está a enfrentar, com a introdução de dinâmicas que contribuem para o carácter diferenciador da sua atividade.

Reconhecendo-se o papel insubstituível do comércio tradicional na economia do município, torna-se necessário unir vontades e fazer convergir sinergias para que prospere e se afirme como um dos motores da economia local.

Neste sentido, propõe-se para o ano de 2019 um grande investimento (obra participada) que é a Reparação e Conservação do Mercado Municipal. Ir-se-á também reconverter o Largo da Feira.

Para além destes investimentos realçamos o apoio à Associação de Comerciantes de Torre de Moncorvo em diversos eventos a realizar ao longo do ano.



3.4.2. Turismo

O turismo é um dos setores com maior ritmo de crescimento em Portugal e no mundo e Torre de Moncorvo não foge a esta regra de reconhecimento e valorização das vantagens que este pode trazer à economia local e regional.

A beleza e a diversidade paisagística do território concelhio, as praias fluviais, o rico património edificado, a excelente qualidade da gastronomia e a subsistência de genuínas atividades artesanais são grandes potenciadores para a prática turística.

Assim continuar-se-á a envidar todos os esforços que promovam o crescimento sustentado do Turismo, na certeza de que os ganhos para a economia e, mesmo, em termos de crescimento do mercado de trabalho e de inclusão, serão ainda melhores.

Neste sentido este Município propõe desenvolver as seguintes ações:

- Moncorvo 365 dias à sua espera-Festival das Migas e do Peixe do Rio, do barco rabelo e da pesca tradicional (em parceria com a Associação de Comerciantes e Industriais de Torre de Moncorvo);
- Promoção da Economia Local;
- Promoção Territorial-Marketing e marca de Torre de Moncorvo;
- Ao nível do Investimento a aposta na Rede Regional de Percursos Pedestres do Douro Superior (obra participada).



Handwritten notes in the top right corner of the page:

- Top right: A circled 'A' and a circled 'B'.
- Below them: 'Torre' written vertically.
- Below that: 'Cm' written vertically.
- To the right of 'Cm': 'Jf.' written vertically.
- Below 'Jf.': 'reem' written vertically.
- At the bottom: 'h. Eds' written in blue ink.

4. Outras funções

O Município destaca para o ano de 2019, as seguintes ações:

- Parque infantil e incluso do Olival das Bolas;
- Serviços de Revisão Oficial de Contas;
- Gabinete de Empreendedorismo e Investimento em parceria com a Associação de Comerciantes e Industriais de Torre de Moncorvo;
- FAM-Fundo de Apoio Municipal;
- Recuperação de Capelas e Igrejas;
- Apoio à Associação dos Amigos do Divino Santo Cristo;
- Participação na Empresa Intermunicipal de Águas de Interior Norte;
- Implementação e acompanhamento do SNC-AP;
- Serviços realizados no enquadramento do IVA;
- Apoio à luta da erradicação da brucelose no concelho;
- Gestão de conteúdos;

- Cobertura da fibra ótica na Zona Industrial;
- Investimentos Turísticos em parceria com privados-Gesturdouro.



Atos
9f.
p. 20
1h. 20

5. Estratégia de consolidação orçamental

A situação financeira do Município, em resultado de uma gestão de rigor no sentido do equilíbrio das contas, tem permitido a realização de investimentos criteriosos e de reconhecido interesse para o desenvolvimento do concelho, augurando um futuro de investimentos em obras estruturantes que irão contemplar todo o território concelho, propiciando a modernização e o desenvolvimento de todas as freguesias.

Tal não invalida, no entanto, que não se continue a defender uma ajustada gestão dos recursos do Município, enveredando por uma política marcada pelo pragmatismo e pela moderação na realização das despesas, tendo sempre em linha de conta uma realista previsão das receitas e o contínuo estabelecimento de critérios objetivos e rigorosos que garantam a continuidade do caminho sustentado do território.

Assim sendo, terá continuidade a orientação estratégica assente na consolidação orçamental, mantendo as finanças municipais numa trajetória sustentável e de reforço da estabilidade financeira. Esta estabilidade financeira é fundamental para se prosseguir numa lógica de máximo aproveitamento dos fundos comunitários e para se realizar um investimento planeado na modernização e na criação de condições para o aumento da competitividade local, condição fundamental para potenciar o crescimento da economia e criação de empregos.

T. A.

Ap. Pontos
gf.
jeed
h. Bdo

a. Portugal 2020 – Fundos Comunitários

A criação de condições para a otimização do aproveitamento dos Fundos Comunitários passou pela consolidação das finanças municipais e pelo intenso trabalho de elaboração de projetos de candidatura para a realização de obras que se afiguram estruturantes para o amplo desenvolvimento concelhio.

Uma gestão baseada numa visão de futuro, condimentada com realismo e rigor, mas também com ambição e com uma vontade indómita de se abalançar em projetos incontornáveis para a modernização do território, tem que fazer tudo o que estiver ao seu alcance para não dispersar fundos estruturais que se destinam a acrescentar valor e competitividade económica.

Damos conta das seguintes candidaturas para 2019:

- ✓ Museu do Castelo, sendo que a obra termina durante o ano de 2019 (NORTE 2020);
- ✓ PARU 4- Reabilitação do Mercado Municipal (NORTE 2020) a terminar também no ano de 2019;
- ✓ PARU 5 - Reabilitação do Espaço Público na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra (NORTE 2020), a terminar também em 2019;
- ✓ PARU 2- Reabilitação do Espaço Público do Centro Histórico (NORTE 2020), a terminar também durante o ano de 2019;
- ✓ PARU 8- Reabilitação de um Edifício existente no Parque Verde Quinta da Judith- Casa de Chá (NORTE 2020) a iniciar em 2019;
- ✓ PARU 6- Reabilitação do Espaço Público do Bairro de Montesinho (NORTE 2020) a iniciar em 2019;
- ✓ PARU 7- Antigo Matadouro e Carpintaria Municipal (NORTE 2020), a candidatar;
- ✓ Grande Rota – AMDS (NORTE 2020) – Património Natural, a terminar em 2019;

- ✓ Rede Regional de Percursos_TM – Património Natural - (NORTE 2020), a terminar em 2019;
- ✓ Construção da ETAR da Adeganha (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ Remodelação da SAR Cabeça Boa (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ Remodelação da SAR Cabeça de Mouro (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ ETAR Cabanas de Baixo e Foz do Sabor (POSEUR), a terminar em 2019;
- ✓ ETAR da Lousa (POSEUR), a terminar em 2019.
- ✓ D2Gov_Torre de Moncorvo – Modernização Administrativa (NORTE 2020), a terminar em 2019;
- ✓ Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária Dr. Ramiro Salgado de Torre de Moncorvo (NORTE 2020);
- ✓ Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar e seus projetos de Torre de Moncorvo (NORTE 2020), a terminar no ano 2021;
- ✓ APA – Protocolo de Colaboração para a Regularização Fluvial na Região Norte (Fundo Ambiental);
- ✓ Parque Verde Quinta da Judith – 2ª Fase (Fundo do Baixo Sabor);
- ✓ Fundo de Emergência Municipal (Incêndios de 2017);
- ✓ Obras de Beneficiação e Conservação das Piscinas Municipais Descobertas (Beneficiação de Equipamentos Municipais), a aguardar aprovação;
- ✓ Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos – 8.1.4- PDR2020;
- ✓ Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas – 8.1.5 – PDR2020;
- ✓ Eficiência Energética dos Edifícios Municipais;

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A signature with a large 'A' and 'D' above it.
- Middle right: A signature that looks like 'Ay' and another that looks like 'V. Santos'.
- Below that: A signature that looks like 'Jf.' and another that looks like 'João'.
- Bottom right: A signature in blue ink that looks like 'h. Echo'.

b. Transferência de competências para as freguesias

As juntas de freguesia são parceiros insubstituíveis do Município, porque primam pela elevada capacidade de responder, em tempo útil e com eficácia, às solicitações dos cidadãos.

Assim, a transferência de competências, como objetivo de melhorar a qualidade dos serviços direta e celeremente prestados às pessoas, nomeadamente o reforço dos meios nas áreas de higiene e limpeza, constituem um importante salto qualitativo em ordem de uma administração mais descentralizada e eficiente.

Este princípio concretiza-se, sobretudo, através do cumprimento dos acordos de execução com as freguesias, celebrados e que se pretendé renovar, viabilizadores da transferência de importantes atribuições e correspondentes recursos financeiros, em setores de intervenção fundamentais para a elevação do bem-estar dos munícipes e para o reforço da coesão territorial e social, propiciando o exercício da seguinte competência:

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
- b) Pavimentação de vias;
- c) Outras reparações e intervenções.

Nota Final

Este documento previsional é a principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o território do concelho, promovendo o seu desenvolvimento harmonioso e oferecendo a todos os Moncorvenses apreciáveis níveis de bem-estar.

Este desejo será concretizado com o esforço do Executivo Municipal, mas também mercê da mobilização dos vários protagonistas do desenvolvimento local. Autarquia, instituições, associações e demais organizações, assim como os Moncorvenses em geral, são chamados a darem o seu contributo nas mais diversas áreas de intervenção.

A superior defesa dos interesses do concelho e dos moncorvenses sobrepõe-se a tudo o mais, no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio da modernização do concelho e da sua preparação para enfrentar com sucesso os desafios que tem pela frente.



Conciliar uma gestão equilibrada dos recursos com audácia e ambição para o lançamento de novos projetos e para o investimento em obras estruturantes é um desafio exigente, mas constitui também uma grande oportunidade que saberemos aproveitar, trabalhando com afinco e determinação, numa logica de proximidade e de atenção permanente às necessidades e aos anseios das pessoas.

ps

cy
BTS

ff

pasw.

lh.
Edna



Ag. Santos
J.F.
L. Pedro

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2019

41
H. Monteiro
J. F.
J. S. W.
H. B. do

ARTICULADO

O Orçamento Municipal deve incluir de acordo com o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro um **Articulado** com as Normas de Execução do Orçamento para 2019.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Capítulo I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 60-A/2015 de 30 de dezembro, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei 42/2016 de 28 de dezembro, da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março e do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Torre de Moncorvo no ano de 2019.

2. A Norma de Controlo Interno aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 29 de julho de 2011, é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por todos os Serviços Municipais.

Capítulo II

GESTÃO DE DOTAÇÕES GERAIS

Φ A

Artigo 2º

(Execução Orçamental)

1. Na execução do Orçamento serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da Lei dos Compromissos, Pagamentos em Atraso e respetiva regulamentação e as regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção da despesa, de rigor e permanente avaliação, pelo que as cabimentações e a assunção de compromissos deverão ser sempre subordinados à execução da receita.

3. Os serviços municipais responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas definidas pelo Executivo Municipal, bem como proceder ao registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas e despesas realizadas, visa preservar o equilíbrio financeiro, obrigando ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2018, que tenham fatura ou documento equivalente associado, e não pago (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2018, sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2019.

5. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

6. As dotações orçamentais, referidas no número anterior, são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, após o fecho da execução orçamental de 2018.

g
Pontos
Lesso
af.
h.
Bcho

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafectação de verbas alocadas às diferentes funções e classificações económicas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:

a) As modificações orçamentais que reduzam rubricas respeitantes a despesas certas e permanentes, devem ser devidamente justificadas;

b) A anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, fica sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

- c) A anulação ou reforço de despesa afeta ao plano PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano.
2. As modificações ao PPI visam conformar este instrumento ao perfil temporal e ao valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade da Sub-Unidade Orgânica Financeira assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve tratar.
3. As modificações orçamentais feitas pela Sub-Unidade Orgânica Financeira, são enviados para a Unidade Orgânica Administrativa Geral para efeitos de agendamento.
5. Os pedidos mencionados no número anterior são enviados ao Presidente da Câmara para indicar as rúbricas a anular para compensar os reforços necessários ao equilíbrio da modificação.
6. A proposta de modificação orçamental que constituía uma alteração, poderá ser delegada no Presidente da Câmara.
7. As propostas de revisões orçamentais, a submeter aos órgãos Municipais serão elaboradas pela Sub-Unidade Orgânica Financeira mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal e submetidas à aprovação do Órgão executivo e do Órgão deliberativo.
8. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e efetuado o lançamento no sistema contabilístico, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes Unidades Orgânicas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações.

Capítulo III

RECEITA

Artigo 4º

(Cobranças pelos serviços municipais)

1. As receitas cobradas pelo Balcão Único, darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até às 16:00 horas.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas em postos de cobrança externos, a receita deverá ser entregue no dia útil imediato ao da cobrança até às 10:00 horas.

Artigo 5º

(Anulação de Receita)

Os pedidos de Anulação de qualquer ato de liquidação serão comunicados à Unidade Orgânica Administrativa Geral, pelos serviços instrutores, com a devida fundamentação e anulado mediante despacho exarado, pelo respetivo dirigente responsável.

Artigo 6º

(Pagamentos em prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e autorizados mediante despacho, nos termos da legislação e regulamentação.
2. O previsto no número anterior não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Artigo 7º

(Cauções)

1. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a processos de empreitadas de obras públicas, processos de aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original do documento, de imediato, para a Sub-Unidade Orgânica Financeira que procederá ao seu registo e tratamento contabilístico.
2. As cauções referidas no número anterior, ficarão à guarda da Sub-Unidade Orgânica Financeira.
3. Cabe à Sub-Unidade Orgânica Financeira, registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a libertação/devolução das cauções.
4. Para efeitos de libertação da caução prestada, os serviços responsáveis devem enviar à Sub-Unidade Orgânica Financeira uma informação onde constem as condições que determinam a libertação da caução, a qual deverá conter o despacho do responsável pelo Pelouro em causa.
5. Sempre que a devolução de caução (garantia bancária) à entidade bancária, implique a devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada da mesma para constar no processo administrativo.

Artigo 8º

(Empréstimos a curto prazo)

Considerando que as receitas correspondentes aos impostos diretos, são arrecadadas de forma irregular, facto que cria dificuldades acrescidas, no planeamento de tesouraria, com

maior incidência no 1º quadrimestre, para satisfazer eventuais necessidades transitórias de tesouraria, fica o executivo autorizado a contrair um empréstimo de curto prazo, até ao montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), a ser amortizado no decurso do exercício económico de 2019, nos termos do art.º 50º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações da Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro.

Capítulo IV

DESPESA

Artigo 9º

(Processos de despesa)

1. Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2019, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
2. Os processos de despesa terão de respeitar as regras inscritas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema contabilístico de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
4. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure previamente a existência de Fundos Disponíveis.
5. O registo do compromisso deve ocorrer com a maior antecedência possível, em regra, pelo menos 3 (três) meses antes da data prevista de pagamento.

Artigo 10º

(Autorizações assumidas)

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos, abonos e encargos sociais;
 - b) Segurança Social;

[Handwritten signatures and initials]

- c) Encargos com empréstimos;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, retenções, encargos de cobrança dos impostos e reembolsos e quotas ao Estado ou Organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás, comunicações telefónicas e postais, prémios de seguros;
 - g) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 11º

(Processamento da Despesa)

1. As faturas ou documentos equivalentes justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Torre de Moncorvo, Largo Dr. Campos Monteiro, 5160-303 Torre de Moncorvo, NIF 501 121 536.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a morada constante no número anterior.
3. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas deverão ser registadas na aplicação Atendimento - Gestão Documental, apondo-se, no caso de suporte papel, um carimbo, do qual constará o número e a data de entrada e de imediato remetida para os serviços de contabilidade.
4. As faturas ou documentos equivalentes rececionadas indevidamente noutros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a Sub-Unidade Orgânica Financeira, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, para registo na aplicação referida no número anterior.

Artigo 12º

(Despesas urgentes e inadiáveis)

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 (cinco mil euros) por mês, devem os respetivos documentos ser enviados à Sub-Unidade Orgânica Financeira no prazo de 24 horas, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso até 48 horas posteriores à realização da despesa.
2. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Sub-Unidade Orgânica Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de modo a permitir efetuar o respetivo compromisso no prazo de 10 (dez) dias úteis após a realização da despesa.

Artigo 13º

(Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Opções do Plano e Orçamento)

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6º e número 4º do artigo 16º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Assembleia Municipal concede autorização prévia genérica favorável à assunção de compromisso plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI/PAM);
 - b) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas;
 - c) Despesas com aquisição de bens e serviços em fornecimentos contínuos de bens e serviços destinados à utilização nos equipamentos e edifícios municipais, e materiais a incorporar nas obras por administração direta a executar pela autarquia no âmbito das suas despesas próprias;
2. Os encargos com cada uma destas despesas não podem exceder o limite de 99.759,58 euros em cada um dos anos da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos.
3. A autorização genérica constante dos pontos anteriores não prejudica a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no nº 3 do artigo 6º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro na sua redação atual.
4. Deve ser presente às sessões ordinárias da Assembleia Municipal uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo desta autorização prévia genérica concedida.

Capítulo V

MAPA DE PESSOAL

Artigo 14º

(Mapa de Pessoal)

1. A Lei 35/2014 de 20 de junho na redação em vigor estabelece que o Município, aquando da preparação da proposta de Orçamento deve planear as atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante a sua execução, bem como o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atribuições do Município, os projetos e as ações a levar a cabo, as competências das Unidades Orgânicas e os Recursos Financeiros Disponíveis.
2. Tendo em conta as regras estabelecidas nos artigos 28º e 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho e o disposto na Lei 49/2012 de 29 de agosto, foi elaborado o mapa de pessoal para 2019 que se anexa e faz parte integrante dos instrumentos previsionais.
3. O mapa de pessoal que se propõe para 2019 identifica o número e o perfil de recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município.



Capítulo VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Handwritten signatures and notes:
Ay
Leonor
Pontes
J.F.
h.
Edw

Artigo 15º

(Dúvidas sobre a execução do orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 16º

(Vigência)

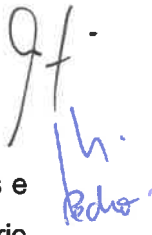
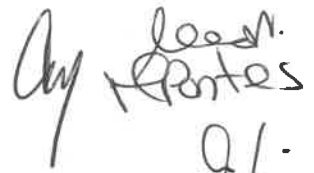
As presentes normas entram em vigor no dia 1 de janeiro de 2019 com a aprovação pela Assembleia Municipal da proposta das grandes opções do plano e orçamento para 2019, e no dia seguinte à afixação do edital previsto no artigo 4º do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações da Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro.

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano, quadro este que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Ainda de acordo com o n.º 3 desse mesmo artigo, os limites são vinculativos "para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes".

O referido "Quadro Plurianual Municipal" carece da regulamentação estabelecida no artigo 47.º deste mesmo diploma, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". Assim, o decreto-lei a que se refere o artigo 47.º deveria ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014.

Não tendo sido este decreto-lei aprovado até à presente data, consideramos não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44.º da lei n.º 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.



Equilíbrio Orçamental (Artigo 40.º do RFALEI)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) veio reforçar as regras aplicadas ao princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL.

O POCAL consagra no ponto 3.1.1 o princípio do equilíbrio orçamental, ao estabelecer que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (a formação de poupança corrente para financiar as despesas de capital).

O artigo 40.º do RFALEI, determina que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O n.º 4 do mesmo artigo, define que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem ao montante correspondente à divisão do capital contraído, pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O cumprimento da regra do equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ao nível da contabilidade orçamental, pelo que, o SATAPOCAL sugere que a demonstração da regra do equilíbrio, pelas entidades do setor local, seja efetuada no momento da elaboração do orçamento, em mapa, com um conteúdo que permita aferir o cumprimento da regra, a integrar o documento previsto no artigo 46.º, n.º 1, alínea a) do RFALEI.

Resumo Orçamento 2019

(em euros)

Descritivo	2019
<i>Receitas Correntes</i>	10 463 384,00
<i>Receitas Capital</i>	8 747 183,00
Total Receitas	19 210 567,00
<i>Despesas Correntes</i>	8 935 947,50
<i>Despesas Capital</i>	10 274 619,50
Total Despesas	19 210 567,00

Equilíbrio Orçamental corrente

Descrição	2019
(1) Receitas correntes previstas	10 463 384,00
(2) Amortização média dos empréstimo MLP	878 247,25
(3) Montante máximo das despesas a considerar (1-2)	9 585 136,75
(4) Despesas correntes previstas	8 935 947,50
Prvisão de poupança corrente	649 189,25

Para o ano de 2019, a receita corrente bruta prevista cobrar pelo município é de 10.463.384,00€, menos o valor total da média das amortizações anuais de 878.247,25€, determina um limite ao pagamento das despesas correntes, em 9.585.136,75€, que previsivelmente cobrirá o valor da despesa corrente prevista pagar, no montante de 8.935.947,50€. Assim, de acordo com o orçamento proposto, estima-se que o saldo corrente seja de + 649.189,25€, estando assim cumprido o princípio do equilíbrio corrente.

legem
ritos
Py Jf
h. Pedro

RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES



De acordo com o artigo 5º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na aprovação e execução dos seus orçamentos os municípios estão sujeitos ao princípio da estabilidade orçamental, o qual pressupõe a sustentabilidade financeira e uma gestão orçamental equilibrada por parte do Município, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas.

A alínea i) do artigo 2º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, define as responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de fatos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um ex-fluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Assim para do cumprimento à alínea a) do nº1 do artigo 46º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro, o Município de Torre de Moncorvo deve identificar e descrever as responsabilidades contingentes:

- Processo: 340/18.2 BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela;
- Processo: 160/18.4 T8TMC, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo;
- Processo: 157/17.1T8TMC, a correr termos no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança – Juízo de Competência Genérica de Torre de Moncorvo.
- Processo: 119/06.4 BEMDL, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela;



COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O número 3 do artigo 42º da Lei nº73/2013 de 3 de setembro refere que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Desta forma e para dar cumprimento à referida norma, apresenta-se o mapa infra com os valores escalonados para exercícios futuros referentes a compromissos plurianuais assumidos para o exercício de 2019 e seguintes.

(em euros)

Anos	Total de Compromissos por anos
2019	3 240 488,61
2020	906 435,70
2021	862 244,27
2022 e seguintes	821 740,14



ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Handwritten notes:
Ay
Jesús
Montes

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Torre de Moncorvo, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas partes da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Handwritten notes:
J.F.
Lh.
Redo

Exemplificando:

Entidades societárias participadas:

- Águas do Norte;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda;
- Gesturdouro-Gestão de empreendimentos hoteleiros do douro superior, Lda;

Entidades não societárias participadas

- AREDOURO – Agência Regional de Energia do Douro.
- Associação de Desenvolvimento do Douro Superior;
- Associação de Municípios do Baixo Sabor;
- Associação de Municípios do Douro Superior;
- Associação de Municípios do Vale do Côa;
- Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico;
- Entidade Regional de Turismo do Norte "PORTOENORTE-Turismo do Porto e Norte de Portugal;
- Fundação Museu do Douro;
- Territórios do Côa - Associação de Desenvolvimento Regional;
- Turismo do Douro;
- Comunidade Intermunicipal do Douro
- Rede de Judiarias de Portugal
- Agrupación Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro;

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo 75.º da supra citada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2019, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Alf. Santos
Off. João

RESUMO DO ORÇAMENTO

lh. Edw

ANO FINANCEIRO DE

2019

RESUMO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]
 J. d. d.
 J. d. d.
 J. d. d.
 J. d. d.
 J. d. d.
 J. d. d.

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	10.463.384,00	Correntes	8.935.947,50
De capital	8.747.183,00	De capital	10.274.619,50
Total	19.210.567,00	Total	19.210.567,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.210.567,00	Total Geral	19.210.567,00

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	966.900,00	5.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.450,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES SEGURANÇA SOCIAL / CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	73.450,00	0.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.000,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.408.584,00	38.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.954.000,00	10.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.463.384,00	54.5
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	45.700,00	0.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.184.783,00	32.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	23.500,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.242.200,00	6.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.251.000,00	6.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.747.183,00	45.5
TOTAL GERAL	19.210.567,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.593.600,00	18.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.332.167,50	22.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	124.330,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	839.950,00	4.4
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.900,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.935.947,50	46.5
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.240.960,00	37.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.595.300,00	8.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	158.139,50	0.8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.280.210,00	6.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10.274.619,50	53.5
TOTAL GERAL	19.210.567,00	100.0



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

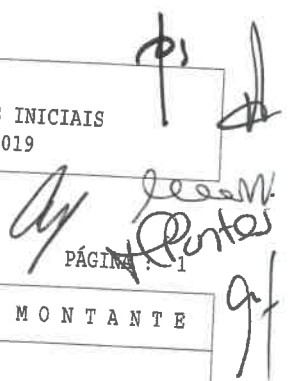
*Proj. 4. de
leand
Pinto
G.F.
L. Reda*

ORÇAMENTO DA RECEITA

ANO FINANCEIRO DE
2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

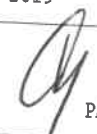
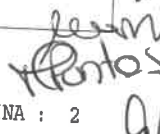
OR



 PÁGINA 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	
01.02	OUTROS	10.463.384,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	966.900,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	966.900,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMOVEIS	602.200,00
01.02.05	DERRAMA	133.500,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	144.800,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	85.900,00
02.02	OUTROS	500,00
02.02.06	IMPOSTOS DIRECT. ESPECIFICOS DAS AUTARQU	4.450,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	4.450,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	4.450,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	500,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	500,00
02.02.06.99	OUTROS	500,00
02.02.06.99.01	TMDP	500,00
02.02.06.99.02	TDFTH	2.450,00
02.02.06.99.99	OUTROS	1.450,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	500,00
04.01	TAXAS	500,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	73.450,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	59.600,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	59.600,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	17.000,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	21.900,00
04.01.23.99	OUTROS	1.300,00
04.01.23.99.01	TDFTH	500,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	18.900,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	500,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	500,00
04.02.01	JUROS DE MORA	17.900,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	13.850,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÃO	11.250,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	1.600,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	500,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	500,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	500,00
05.10	RENDAS	500,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	500,00
05.10.99	OUTROS	1.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	500,00
06.03.01	ESTADO	7.408.584,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	7.408.584,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	7.161.084,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	6.433.456,00
06.03.01.99	OUTRAS	191.629,00
06.03.01.99.01	D.R.E.N.	185.999,00
06.03.01.99.06	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	350.000,00
06.03.01.99.09	OUTRAS	120.000,00
06.03.06	ESTADO-PART. COMUNITÁRIA EM PROJ. CO-FIN	220.000,00
06.03.06.01	QREN-PORTUGAL 2020-CIM-DOURO-OUTROS	10.000,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	135.000,00
06.03.07.09	OUTROS	135.000,00
06.03.09	SERV. E FUND. AUTÓNOM.-SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMILIA E POLITICAS	60.000,00
	ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	60.000,00
		52.500,00

H. B. B.



 PÁGINA : 2
 9/

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.09.01	I.E.F.P.	
06.03.09.02	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	40.000,00
06.03.09.09	OUTROS	12.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	500,00
07.01	VENDA DE BENS	1.964.000,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	421.800,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	500,00
07.01.11.01	ÁGUA	415.000,00
07.01.99	OUTROS	415.000,00
07.02	SERVIÇOS	5.800,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	828.900,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	500,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E D	7.100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	48.200,00
07.02.08.02.99	OUTROS	39.600,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	39.600,00
07.02.08.03.99	OUTROS	39.600,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	8.100,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	8.100,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	500,00
07.02.09.02	RESIDUOS SÓLIDOS	766.200,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERC	338.000,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	398.100,00
07.02.09.03.99	OUTROS	6.700,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	6.200,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	500,00
07.02.09.06	MERCADOS E PEIRAS	11.200,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	500,00
07.02.09.99	OUTROS	500,00
07.02.99	OUTROS	10.700,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	500,00
07.02.99.99	OUTROS	6.900,00
07.03	RENDAS	500,00
07.03.01	HABITAÇÕES	6.400,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	713.300,00
07.03.99	OUTRAS	21.400,00
07.03.99.01	RENDA DE CONCESSÕES	5.000,00
07.03.99.02	ATMAD-CONCESSÃO ETAR E BARRAGENS	686.900,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE EOLICAS	514.600,00
07.03.99.04	RENDA DE BARRAGENS (ANMP EDP)	500,00
07.03.99.09	OUTRAS	44.400,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.700,00
08.01	OUTRAS	38.700,00
08.01.99	OUTRAS	44.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	44.000,00
08.01.99.04	IVA INVERSAO DA LIQUIDAÇÃO	44.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	29.200,00
08.01.99.99.99	DIVERSAS	500,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	14.300,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	14.300,00
09.01.01	TERRENOS	8.747.183,00
09.01.10	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	45.700,00
09.02	FAMÍLIAS	9.000,00
09.02.10	HABITAÇÕES	1.500,00
09.03	FAMÍLIAS	7.500,00
09.03.04	EDIFÍCIOS	33.200,00
09.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMICOS	33.200,00
	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	500,00
		3.000,00

h. Pedro

PÁGINA 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.500,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.01.03	OUTROS	500,00
09.04.10	FAMILIAS	500,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.500,00
09.04.10.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	500,00
09.04.10.03	OUTROS	500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.184.783,00
10.03.01	ESTADO	6.184.783,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.253.783,00
10.03.01.99	OUTROS	714.828,00
10.03.01.99.01	TRANSFERENCIAS IMPOSTOS ESTADO - N.º3 ART.º 35.º DA LEI 73/2013	538.955,00
10.03.01.99.02	PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS NA RECEITA DO IVA - ART.º26/A DA LEI 73/2013	537.455,00
10.03.01.99.08	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	500,00
10.03.01.99.09	OUTROS	500,00
10.03.07	ESTADO-PARTIC. COMUNITARIA EM PROJ. CO-F	500,00
10.03.07.01	QREN-PORTUGAL 2020-CIM DOURO-OUTROS	4.800.000,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	4.800.000,00
10.03.08.02	FUNDO DO BAIXO SABOR (FBS)	131.000,00
10.03.08.09	OUTROS	130.500,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	500,00
11.09	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	23.500,00
11.09.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANC	3.500,00
11.10	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	3.500,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20.000,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1.242.200,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	500.000,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	500.000,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	742.200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	742.200,00
13.01	OUTRAS	1.251.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.251.000,00
13.01.99	OUTRAS	500,00
13.01.99.01	COMPENSAÇÃO-EÓLICAS	1.250.500,00
13.01.99.99	OUTRAS	1.250.000,00
		500,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.210.567,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



TORRE DE
MONCORVO
câmara municipal

Ag. P. A.
recorr.
Plantes

Ag.
h.
Edm.

ORÇAMENTO DA DESPESA

ANO FINANCEIRO DE
2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
			ORGÂNICA	ECONÓMICA
AM		ASSEMBEIA MUNICIPAL		
	01	DESPESAS CORRENTES	23.700,00	
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		23.700,00
	01.02.04	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.300,00
	01.02.13	AJUDAS DE CUSTO		17.300,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		2.500,00
	02	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		14.800,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		14.800,00
	02.02.13	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.400,00
	02.02.20	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.400,00
SO		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		4.000,00
		SEM ORGANICA		2.400,00
		DESPESAS CORRENTES	19.186.867,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.912.247,50
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.576.300,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGAOS SOB. MEMBROS DE ORG. AUT.		2.648.870,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		90.400,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.585.850,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		1.565.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		20.600,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		250,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		170.110,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÃO OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100.100,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		70.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		2.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		170.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTARQUICOS		26.800,00
	01.01.11.02	DIRIGENTES		22.100,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.700,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		230.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		350.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		23.200,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		80.430,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		41.400,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.800,00
	01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		8.700,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		10,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		10,00
	01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.400,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		5.600,00
	01.02.13.01	PREMIOS DE DESEMPENHO		4.510,00
	01.02.13.02	OUTROS (SENHA DE PRESENÇA)		10,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		4.500,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		847.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		106.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		61.800,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.900,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		7.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS		603.900,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		598.000,00
				378.000,00

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.02.02	REGIME GERAL		
	01.03.05.03	OUTROS		
	01.03.09	SEGUROS		220.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS		5.900,00
		PROFISSIONAIS		55.900,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		55.900,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.325.767,50
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		819.470,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		169.300,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		5.400,00
	02.01.02.99	OUTROS		103.200,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		60.700,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		10,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		24.100,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		42.400,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.010,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		13.400,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		10,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		400,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		54.200,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.100,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		21.100,00
	02.01.16.01	AGUA		368.610,00
	02.01.16.03	Outros		360.010,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.600,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.400,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		10,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		10,00
	02.01.21	OUTROS BENS		10.300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		71.100,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		3.506.297,50
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		824.800,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		489.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		32.200,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		61.400,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		110.400,00
	02.02.10	TRANSPORTES		78.400,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		281.700,00
	02.02.12	SEGUROS		4.100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		54.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTAD		34.900,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		106.010,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.100,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.010,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		87.600,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		617,50
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		371.710,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		58.600,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		887.750,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		124.330,00
	03.01.03	SOC. FINANC.-BANCOS E OUT.INSTITUIÇÕES F		87.810,00
	03.01.03.01	EMPÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		87.810,00
	03.01.03.02	EMPÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.800,00
	03.01.03.02.01	CGD-830891(0032/787)		83.010,00
	03.01.03.02.02	CGD-834091(0033/587)		100,00
	03.01.03.02.03	CGD-827891(031/987)		100,00
	03.01.03.02.05	CGD-2310291(119/687)		100,00
	03.01.03.02.07	CGD-3711191(1339/987)		100,00
	03.01.03.02.16	CGD-3260891(941/387)		1.300,00
				200,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.01.03.02.20	BPI-003		
	03.01.03.02.25	CGD-3797991(1412/387)		100,00
	03.01.03.02.26	CGD-13306191(137/187)		250,00
	03.01.03.02.27	CGD-13312691(138/987)		200,00
	03.01.03.02.28	BPI-122.400,00		250,00
	03.01.03.02.29	BPI-59.570,00		100,00
	03.01.03.02.30	CGD-4060091(1612/687)		100,00
	03.01.03.02.31	CGD-4062791(1614/287)		200,00
	03.01.03.02.32	CGD-4061991(1613/487)		100,00
	03.01.03.02.33	CGD-4300691(1775/087)		100,00
	03.01.03.02.34	BPI-162.487,00		100,00
	03.01.03.02.35	CGD-4812191(2138/387)		100,00
	03.01.03.02.36	BPI-830039		100,00
	03.01.03.02.38	BPI-774.600,00		10,00
	03.01.03.02.39	CGD-5509891(5509/891)		100,00
	03.01.03.02.45	CCAM - E.S.D.-6.079.946,96		100,00
	03.01.03.02.46	CCAM - 742.194,09		68.800,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10.400,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00
	03.05	OUTROS JUROS		10,00
	03.05.02	OUTROS		36.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		36.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		839.950,00
	04.05.01	CONTINENTE		112.000,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		112.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		12.000,00
	04.06	SEGURANÇA SOCIAL		100.000,00
	04.06.01	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SO		90.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		608.450,00
	04.08	FAMÍLIAS		608.450,00
	04.08.02	OUTRAS		29.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.500,00
	06.02	DIVERSAS		45.900,00
	06.02.03	OUTRAS		45.900,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		45.900,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1.900,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS		3.700,00
	06.02.03.05	OUTRAS		7.100,00
	07	DESPESAS DE CAPITAL		33.200,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.274.619,50
	07.01.01	INVESTIMENTOS		7.240.960,00
	07.01.01.01	TERRENOS		7.218.460,00
	07.01.01.02	HABITAÇÕES		96.000,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		20.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		20.000,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		2.300.000,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		25.500,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO S		55.500,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		230.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		1.045.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		944.000,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENT		3.343.500,00
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		901.000,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		295.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		700.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		20.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		78.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		255.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		65.500,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		10.000,00
				5.000,00

Ant
Monte
9

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
	07.01.04.13	OUTROS		
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		1.014.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		112.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		112.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		79.825,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		113.935,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		30.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		173.600,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		173.600,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		944.600,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEI		22.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		22.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.595.300,00
	08.05.01	CONTINENTE		1.250.000,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		1.250.000,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		630.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		620.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		325.300,00
	08.08	FAMÍLIAS		325.300,00
	08.08.02	OUTRAS		20.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		20.000,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		158.139,50
	09.07.01	SOCIEDADE E QUASE SOC. NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		80.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		80.000,00
	09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		78.139,50
	09.08.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		39.514,50
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		38.625,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1.280.210,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINACEIRAS-BANCOS OUT. INST. FI		500.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		500.000,00
	10.06.03	SOC. FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INST. F		780.210,00
	10.06.03.01	CGD-830891(0032/787)		780.210,00
	10.06.03.02	CGD-834091(0033/587)		15.400,00
	10.06.03.03	CGD-827891(031/987)		2.800,00
	10.06.03.05	CGD-2310291(119/687)		2.800,00
	10.06.03.06	CGD-5509891(5509/891)		8.000,00
	10.06.03.07	CGD-3711191(1339/987)		33.300,00
	10.06.03.16	CGD-3260891(941/387)		41.300,00
	10.06.03.20	BPI-003		7.500,00
	10.06.03.25	CGD-3797991(1412/387)		18.300,00
	10.06.03.26	CGD-4060091(1612/687)		5.800,00
	10.06.03.27	CGD-4061991(1613/487)		24.700,00
	10.06.03.28	CGD-4062791(1614/287)		13.700,00
	10.06.03.29	CGD-4300691(1775/087)		9.100,00
	10.06.03.30	CGD-13306191(137/187)		52.200,00
	10.06.03.31	CGD-13312691(138/987)		20.800,00
	10.06.03.32	BPI-59.570,00		24.800,00
	10.06.03.34	CGD-4812191(2138/387)		3.700,00
	10.06.03.35	BPI-122.400,00		37.600,00
	10.06.03.36	BPI-774.600,00		10.200,00
	10.06.03.37	BPI-162.487,00		34.700,00
	10.06.03.39	BPI-830039		9.700,00
	10.06.03.44	CCAM - E.S.D.-6.079.946,96		28.000,00
	10.06.03.45	OUTROS EMPRESTIMOS		375.800,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00
	11.02	DIVERSAS		10,00
	11.02.01	Restituições		10,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				19.210.567,00

Em ___ de _____ de _____

N - 1

visor praim
Pontos



Madalena Maria Soares



14.
Pedro Canaque

Em ___ de _____ de _____



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

J. [illegible]
Reportes

J.F.

16. [illegible]
Adm

PLANO

DE

ATIVIDADES

MUNICIPAL

ANO FINANCEIRO DE

2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

PÁGINA: 1
 Jean Carlos
 G.
 /h.
 Edson

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	BA	FC	RESPON. SÁVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-007-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTES	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2021	2022
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	07	2016 10	FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO GERAL		100.0							3.111.850,03							8.480.854,03
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			REPI-INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OUTRA ENERGIA ELÉTRICA FIEE E FIE					2016/01/01	2021/12/31			2.775.410,42							7.173.910,42
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	05	2019 9	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE OUTRA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		100.0			2019/01/02	2023/12/31			1.078.500,00							1.350.000,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2004 15	DIVERSAS ASSOCIAÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS DO PESSOAL OUTRA DA CÂMARA		100.0			2004/01/02	2019/12/31			977.941,20							1.239.541,20
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2004 17	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR		100.0			2004/01/02	2019/12/31			26.800,00							32.800,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	06	2004 21	ORGANIZAÇÕES DA LAVOURA		100.0							407.294,89							482.294,89
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	08	2004 24	OUTRAS ASSOCIAÇÕES		100.0							47.707,00							48.707,00
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2006 10	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO SABER		100.0							288.118,94							338.118,94
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2015 1	OUTRAS ASSOCIAÇÕES - INVESTIMENTO		100.0							55.945,51							80.345,51
												35.302,88							50.302,88
A TRANSFERIR ...											987.000,00	987.000,00	910.000,00	150.000,00	150.000,00	1.350.000,00	6.915.088,73		

RENTOS

GA.

14. Reduz

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFEITO	MÃO DEFEITO		ANOS SEQUENTES	
																	2020	2021
A TRANSFERÊNCIAS ...																		
1.1.1.5.	50/08050104	01	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OUTRA BAIXO SABOR - IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS FEMESTRES	100.0	100.0				MUNIC 2017/01/01/2019/12/31/0		2.612.088,73	987.000,00	987.000,00	910.000,00	910.000,00	150.000,00	1.350.000,00	6.919.088,73
											13.500,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.5.	50/080701	03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL OUTRA DO DOURO (CIM)	100.0	100.0				MUNIC 2017/01/02/2019/12/31/0			500,00	500,00					500,00
1.1.1.5.	50/08050104	09	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OUTRA DOURO SUPERIOR	100.0	100.0				MUNIC 2018/01/02/2019/12/31/0		102.371,98	80.000,00	80.000,00					182.371,98
1.1.1.6.		08	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROMOCÃO DAS TIC NA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.0	95.0				MUNIC 2019/01/02/2019/12/31		47.449,71	1.000,00	1.000,00					48.449,71
											47.449,71							48.449,71
1.1.1.6.	50/020214	08	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	100.0	100.0						736.439,61	230.500,00	230.500,00	170.000,00	170.000,00			1.306.939,61
1.2.1.		08	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO	100.0	100.0						736.439,61	230.500,00	230.500,00	170.000,00	170.000,00			1.306.939,61
1.2.1.	50/040701	01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO	100.0	100.0				MUNIC 2003/01/01/2021/12/31		552.071,28	140.000,00	140.000,00					972.071,28
1.2.1.	50/020225	02	COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	100.0	100.0				MUNIC 2004/01/02/2019/12/31		24.577,47	500,00	500,00					25.077,47
1.2.1.	50/080701	01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRE DE MONCORVO - INVESTIMENTO	100.0	100.0				MUNIC 2009/01/01/2021/12/31		147.290,96	60.000,00	60.000,00	25.000,00	25.000,00			257.290,96
A TRANSFERÊNCIAS ...																		
											3.499.350,93	1.279.000,00	1.075.000,00	150.000,00	1.075.000,00	150.000,00	1.350.000,00	8.428.350,03

Handwritten signatures and initials: Leon, Pintas, G.F., h., Bds

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORMA DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ANTÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE					
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021
A TRANSPORTEAR ...																		
1.2.1.	SO/040701	01	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS HOMENS VOLUNTARIOS DE MONCORVO - PROTOCOLO PARA TRANSPORTE DE DOENTES	OUTRA	100.0					2017/01/02	2021/12/31	3.499.350,03		1.279.000,00	1.075.000,00	150.000,00	1.350.000,00	8.428.350,03
												12.500,00		30.000,00	5.000,00			52.500,00
2.			FUNÇÕES SOCIAIS									9.986.330,60		2.743.500,00	993.700,00			14.697.230,60
2.1.			EDUCAÇÃO									1.233.596,80		275.000,00	330.000,00			2.168.596,80
2.1.1.			MUSEU MÓ SUPREIOR									1.233.596,80		275.000,00	330.000,00			2.168.596,80
2.1.1.1.	SO/020210	23	TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA	100.0					2011/01/01	2021/12/31	1.233.596,80		275.000,00	330.000,00			2.168.596,80
2.2.			SÁUDE									23.832,70		45.000,00	210.000,00			488.832,70
2.2.1.			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE									23.832,70		45.000,00	210.000,00			488.832,70
2.2.1.1.			MEDICINA NO TRABALHO	OUTRA	100.0							19.153,15		5.000,00				24.153,15
2.2.1.1.1.	SO/020222	01								2014/01/01	2019/12/31	19.153,15		5.000,00				24.153,15
2.2.1.1.1.1.	SO/040701	01	PROTOCOLO COM SANTA CASA-US-UNIDADE MOVEL DE SAÚDE	OUTRA	100.0							4.679,55		10.000,00	10.000,00			34.679,55
2.2.1.1.1.1.1.	SO/0805104	05	CENTRO SAÚDE INTERMUNICIPAL DO DOURO SUPERIOR	OUTRA	100.0					2018/01/02	2021/12/31			30.000,00	200.000,00			430.000,00
2.3.			SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAIS									657.168,07		226.500,00	110.000,00			1.103.668,07
2.3.1.			ACÇÃO SOCIAL									657.168,07		226.500,00	110.000,00			1.103.668,07
2.3.1.1.	SO/040601	02	PROJECTO DE LUTA PELA INSERÇÃO (TRANSF P/ FUNDACÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES)	OUTRA	100.0					2003/01/02	2021/12/31	312.256,03		70.000,00	60.000,00			502.256,03
2.3.1.1.1.	SO/020121	01	CEC- COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS	OUTRA	100.0							5.736,75		1.500,00				7.236,75
A TRANSPORTEAR ...																		
												5.087.272,31		1.700.500,00	1.680.000,00	150.000,00	1.350.000,00	11.647.772,31

Handwritten notes and signatures:
 - Top left: *ps*
 - Top center: *Leonor*
 - Top right: *Rentos*
 - Middle right: *9/*
 - Far right: *14. Pedro*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DISPENSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	BA	PC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-JEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		
													DEBITADO	NÃO DEBITADO	2020		2021
2.3.2.	50/040701	01	112-SOCIAL-PELA INIBERÇÃO DA WISERCORDIA DE TORRE DE MONCORVO	OUTRA	100.0			100.0	2014/01/01	2021/12/31	5.087.272,31		1.700.500,00	1.680.000,00	150.000,00	1.350.000,00	11.647.774,31
2.3.2.	50/040701	03	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA 'SOS TELE-ASSISTENCIA' (PROTÓCOLO COM A CRUZ VERMELHA)	OUTRA	100.0			100.0	2016/01/01	2019/12/31	253.109,75		50.000,00	50.000,00	50.000,00		403.109,75
2.3.2.	50/040701	04	MONCORVO COM VIDA	OUTRA	100.0			100.0	2016/01/01	2019/12/31	32.428,20		6.000,00	6.000,00	50.000,00		6.000,00
2.3.2.	50/040601	05	PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO, COMBATE ABANDONO ESCOLAR E REFORÇO QUALIFICAÇÃO JOVENS PARA EMPREGABILIDADE - PORTUGAL 2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DE CAPITAL HUMANO (POCH) PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	OUTRA	100.0			100.0	2016/01/01	2019/12/31	51.637,34		20.000,00	20.000,00	20.000,00		73.637,34
2.3.2.	50/040601	06	GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA/PROJETO DE BENS DIZIDOS (PROTÓCOLO ENTRE-AJUDA)	OUTRA	100.0			100.0	2016/01/01	2019/12/31			500,00	2.500,00	17.500,00	500,00	500,00
2.3.2.	50/040216	01	PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE	OUTRA	100.0			100.0	2017/01/02	2019/12/31			500,00	500,00			500,00
2.3.2.	50/040802	11	PLANO DE ERADICAÇÃO DA POBREZA - AJUDA AO ARRENDAMENTO LOCAL E A OBRAS EM CASA PRÓPRIA	OUTRA	100.0			100.0	2019/01/02	2019/12/31			3.000,00	10.000,00	20.000,00	1.500,00	3.000,00
2.3.2.	50/040802	11	MONSINHOS E PALASTRAS	OUTRA	100.0			100.0	2019/01/02	2019/12/31			1.500,00	1.500,00			3.000,00
2.3.2.	50/020225	06											1.830.500,00	1.730.000,00	150.000,00	1.350.000,00	12.216.947,60



pt A
Leonor
Abdias
pt
M. Pedro

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPEJAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-00F-2018	PAGM. PREV DE OUT-JBZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020
2.3.2.	SO/040701	2013 4	ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE - PROGRAMA ABEH - FOTOCOLO HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	OUTRA	100.0			2019/01/02	2019/12/31			1.830.500,00	1.830.500,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.350.000,00	12.216.947,60
2.4.										5.426.447,60		25.000,00	25.000,00				25.000,00
2.4.3.										5.691.307,28		1.393.000,00	1.393.000,00				7.084.307,28
2.4.3.	SO/020202	2009 3	TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETA) - ÁGUAS DO NORTE	OUTRA	100.0			2009/01/01	2019/12/31			360.000,00	360.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00		1.816.712,87
2.4.3.										1.456.712,87		360.000,00	360.000,00				1.816.712,87
2.4.4.										1.456.712,87		360.000,00	360.000,00				1.816.712,87
2.4.4.	SO/020101	2007 8	ABASTECIMENTO DE ÁGUA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS P/ TRATAMENTO E DESINFECÇÃO DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO AO CONCELHO E RECINTOS COM DIVERSOS AQUÍFICOS	OUTRA	100.0			2007/01/01	2019/12/31			477.000,00	477.000,00	1.730.000,00	1.730.000,00		2.330.478,93
2.4.4.										1.853.478,93		20.000,00	20.000,00				52.695,56
2.4.4.	SO/0201601	2009 4	AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM ALTA - ÁGUAS DO NORTE	OUTRA	100.0			2009/01/01	2019/12/31			360.000,00	360.000,00				2.165.902,85
2.4.4.										1.805.902,85							2.165.902,85
2.4.4.	SO/020220	2013 5	RECOLHA DE AMOSTRAS E ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E RECINTOS COM DIVERSAS AQUÍFICAS	OUTRA	100.0			2013/01/01	2019/12/31			11.000,00	11.000,00				25.880,52
2.4.4.										14.880,52							25.880,52
2.4.4.	SO/060701	2016 13	CADASTRO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS EM BALTIA (TRANSFERENCECIA DE CIP-DOURO)	OUTRA	100.0			2016/01/01	2019/12/31 0			36.000,00	36.000,00				36.000,00
2.4.4.																	36.000,00
2.4.4.	SO/020214	2013 5	PLANO DE MINUTIZAÇÃO DE PNEUS DE ÁGUA	OUTRA	15.0	85.0		2013/01/02	2019/12/31			50.000,00	50.000,00				50.000,00
2.4.5.										2.194.742,80		500.000,00	500.000,00				2.694.742,80
2.4.5.	SO/06050104	2003 30	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (TRANSF P/AMDS)	OUTRA	100.0			2003/01/01	2019/12/31			500.000,00	500.000,00				2.694.742,80
2.4.5.										2.194.742,80							2.694.742,80
2.4.6.			PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA							186.372,68		56.000,00	56.000,00				242.372,68
2.4.6.										10.931.382,20		3.192.500,00	3.192.500,00	1.730.000,00	1.730.000,00	1.350.000,00	19.083.882,20
2.4.6.										A TRANSPORTAR ...							A TRANSPORTAR ...

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON. SÁVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-01-2018	PAGM. PREV DE OUT-JEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO			MÃO DEFINIDO
A TRANSPORTAR ...																		
2.5.1.	SO/020225	2008 2	SEBOR ARTES - FUNCIONAMENTO	OUTRA	100.0				MUNIC 2008/01/01 2019/12/31		11.446.890,68		3.350.100,00	1.781.600,00	150.000,00	1.350.000,00	19.860.190,68	
									IPZO TORRE DE MONCO RVO		214.859,40		60.000,00				274.859,40	
2.5.1.	SO/040701	2008 8	ENCONTRO DE BANDAS FILARMÓNICAS (TRANSFERENCIA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUSEUMIA H. SR. DO AMPARO E ESCOLA DE MÚSICA DE CARVIAIS)	OUTRA	100.0				MUNIC 2008/06/26 2019/12/31		17.500,00		3.500,00				21.000,00	
2.5.1.	SO/040701	2014 2	"SEMANA SANTA" (PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE TORRE DE MONCORVO)	OUTRA	100.0				MUNIC 2014/01/01 2019/12/31		5.000,00		3.000,00				8.000,00	
2.5.1.	SO/040701	2014 16	FERIADO MUNICIPAL	OUTRA	100.0				MUNIC 2014/01/02 2019/12/31		5.786,57		4.000,00				9.786,57	
2.5.1.	SO/020115	2014 16											1.000,00					
2.5.1.	SO/020225	2014 16											3.000,00					
2.5.1.	SO/040701	2015 7	GRUPO DE TEATRO ALMA DO FERRO (PROTOCOLO)	OUTRA	100.0				MUNIC 2015/01/01 2021/12/31		36.000,00		9.600,00		9.600,00		64.800,00	
2.5.1.	SO/040701	2016 4	MONCORVO 365 DIAS À SUA ESPERA - CULTELA, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCRETO	OUTRA	100.0				MUNIC 2016/01/01 2019/12/31		609.643,41		262.000,00				871.643,41	
2.5.1.	SO/020115	2016 4																
2.5.1.	SO/020121	2016 4																
2.5.1.	SO/020225	2016 4																
2.5.1.	SO/040701	2016 15	ESTUDO DE GENEALOGIA DE MONCORVO PARA O REG. REPOSITÓRIO GENEALÓGICO NACIONAL (TRANSP. P/ PAHM)	OUTRA	100.0				MUNIC 2016/01/01 2021/12/31		24.000,00		12.000,00		12.000,00		60.000,00	
2.5.1.	SO/040701	2017 13	FESTIVAL 'CARVIAIS ROCK' - TRANSFERENCIA CAC CARVIAIS	OUTRA	100.0				MUNIC 2017/01/02 2019/12/31		50.000,00		30.000,00				80.000,00	
A TRANSPORTAR ...																		
											12.409.680,06		3.734.200,00	1.803.200,00	150.000,00	1.350.000,00	21.250.280,06	

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Handwritten signature*
 - Top center: *Handwritten signature*
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Far right: *Handwritten signature*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	IA	FC	INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-BEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				TOTAL
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		
2.5.1.	SO/040701	2019 6	LEVANTAMENTO TRIDIMENSIONAL E ESTUDO GEOMETRICO/ESTRUTURAL - IGREJA MATRIZ DE TORE DE MONCORVO	OUTRA	100.0			2019/01/02	2019/12/31	A TRANSPORTER ...	12.409.680,06		3.734.200,00	3.734.200,00	1.803.200,00	1.803.200,00	150.000,00	1.350.000,00	21.250.280,06
2.5.2.	SO/040701	2003 58	DESPORTE, RECREIO E LAZER FOMENTO DESPORTIVO NO CONCELHO-CONTRATO PROGRAMA COM O GEM	OUTRA	100.0			MUNIC 2003/01/01	2021/12/31		1.088.500,57		308.500,00	308.500,00	260.500,00	260.500,00	250.000,00	25.000,00	1.918.000,57
2.5.2.	SO/040701	2003 59	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRATO COM O GEM	OUTRA	100.0			MUNIC 2003/01/01	2021/12/31		180.333,32		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	278.333,32
2.5.2.	SO/040701	2004 13	COMISSÃO DE FESTAS DE N. S. DA ASSUNÇÃO (DA VILA E DO CONCELHO)	OUTRA	100.0			MUNIC 2004/01/02	2021/12/31		180.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	330.000,00
2.5.2.	SO/040701	2005 1	CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MONCORVO - CONCESSÃO DO CANTIL	OUTRA	100.0			MUNIC 2005/01/01	2021/12/31		287.000,00		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	491.000,00
2.5.2.	SO/040701	2014 17	CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL CANTIL SOBRELHO (TRANSF. PARA O GEM)	OUTRA	100.0			MUNIC 2014/01/01	2021/12/31		78.833,34		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	153.833,34
2.5.2.	SO/040701	2015 8	SPORTING CLUB DE MONCORVO - PROTOCOLO	OUTRA	100.0			MUNIC 2015/01/01	2019/12/31		29.205,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	41.205,00
2.5.2.	SO/040701	2015 9	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SANTO CRISTO - PROTOCOLO	OUTRA	100.0			MUNIC 2015/01/01	2021/12/31		38.205,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	74.205,00
A TRANSPORTER ...											13.351.090,06	3.966.000,00	2.013.200,00	2.013.200,00	150.000,00	1.350.000,00	22.843.490,06		

P.A. Ramos
Roberto
of.
Pedro

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESEMBOLS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPOON SÁVEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020
2.5.2.	SO/040701	2015 10	AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE TORE DE MONCORVO N.º 988 - PROTOCOLO	OUTRA	100.0			MUNIC 2015/01/01 2021/12/31 0	13.351.090,06	6.000,00	3.366.000,00	2.013.200,00	2.013.200,00	150.000,00	1.350.000,00	22.043.490,06		
2.5.2.	SO/040701	2015 11	FERIADO MUNICIPAL - TRANSFERENCIA PARA COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOSÉ	OUTRA	100.0			MUNIC 2015/01/01 2021/12/31 0	52.000,00	2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.000,00	112.000,00	12.000,00		
2.5.2.	SO/040701	2015 13	CAMPEONATO NACIONAL DE MOTONÁUTICA	OUTRA	100.0			MUNIC 2015/01/01 2019/12/31 0	1.494,99	500,00	500,00				1.994,99			
2.5.2.	SO/020225	2015 13									250,00							
2.5.2.	SO/040701	2015 13									250,00							
2.5.2.	SO/020225	2016 11	MUNICÍPIO EM MOVIMENTO	OUTRA	100.0			MUNIC 2016/01/01 2019/12/31	32.315,56	28.000,00	28.000,00				60.315,56			
2.5.2.	SO/020115	2016 11									1.000,00							
2.5.2.	SO/020121	2016 11									2.000,00							
2.5.2.	SO/020225	2016 11									25.000,00							
2.5.2.	SO/020225	2016 7	CONTRATO DE COOPERAÇÃO DESPORTIVA (DRAGON FORCE)	OUTRA	100.0			MUNIC 2016/01/01 2019/12/31	44.280,00	28.500,00	28.500,00				129.780,00			
2.5.2.	SO/040701	2017 4	JOGOS DESPORTIVOS CONCELHOS - PROTOCOLO	OUTRA	100.0			MUNIC 2017/01/02 2019/12/31 0	8.500,00	4.500,00	4.500,00				13.000,00			
2.5.2.	SO/040701	2017 9	CAC - CLUBES ACADÉMICO CARVALHALS (PROTOCOLO)	OUTRA	100.0			MUNIC 2017/01/02 2019/12/31	2.500,00	2.500,00	2.500,00				5.000,00			
A TRANSCORRER ...										13.498.180,63	4.052.000,00	4.052.000,00	2.063.700,00	150.000,00	1.350.000,00	23.177.500,63		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVAC	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	PA		PC	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021	2022
2.5.2.	SO/040701	2018 8	MARATONA DE AMENDIÇA EM FLOR	OUTRA	100.0		MUNIC 2018/01/02 2019/12/31 0					13.496.180,63		4.052.000,00	4.052.000,00	2.063.700,00	2.063.700,00	150.000,00	1.350.000,00	23.177.580,63
3.			FUNÇÕES ECONÔMICAS																	500,00
3.4.			COMÉRCIO E TURISMO																	
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS																	
3.4.1.1.	SO/040701	2004 14	ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES E INDUSTIAIS DE MONCORVO	OUTRA	100.0		MUNIC 2004/01/02 2019/12/31							76.500,00	76.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	226.700,00
														76.500,00	76.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	226.700,00
														12.500,00	12.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	57.700,00
														12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	57.700,00
3.4.1.1.	SO/040701	2017 12	GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR - GESTOR DO PROCESSO E VIA VERDE DO EMPRESEJO	OUTRA	100.0		MUNIC 2017/01/02 2019/12/31 0							500,00	500,00					500,00
														500,00	500,00					500,00
3.4.2.			TURISMO																	
3.4.2.			MONCORVO 365 DIAS À SUA ESPERA-FESTIVAL DAS MIGAS E DO PRINCE DO RIO, DO BANCO BARRELO E DA PESCA TRADICIONAL (TRANSP. P/ ACIN)	OUTRA	100.0		MUNIC 2013/01/01 2019/12/31							64.000,00	64.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	169.000,00
														15.000,00	15.000,00					70.000,00
3.4.2.	SO/040701	2013 10												2.000,00	2.000,00					
														13.000,00	13.000,00					
3.4.2.	SO/080701	2013 10																		
3.4.2.	SO/020121	2019 1	PROMOÇÃO DA ECONOMIA LOCAL	OUTRA	100.0		2019/01/02 2019/12/31 0							24.000,00	24.000,00					24.000,00
														24.000,00	24.000,00					24.000,00
3.4.2.	SO/020225	2019 1	PROMOÇÃO TERTIÁRIA - MONCORVO	OUTRA	100.0		2019/01/02 2021/12/31							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
														25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
4.			OUTRAS FUNÇÕES																	
4.3.			DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS											1.077.849,50	1.077.849,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.838.935,69
														1.077.849,50	1.077.849,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	2.838.935,69
4.3.	SO/080502	2007 4	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		MUNIC 2007/01/01 2019/12/31							630.000,00	630.000,00					1.476.256,58
														630.000,00	630.000,00					1.476.256,58
4.3.	SO/040502	2007 10	ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA	100.0		MUNIC 2007/01/01 2019/12/31							12.000,00	12.000,00					82.016,87
														12.000,00	12.000,00					82.016,87
														4.771.000,00	4.771.000,00	2.088.700,00	2.088.700,00	150.000,00	1.350.000,00	24.963.054,08
														4.771.000,00	4.771.000,00	2.088.700,00	2.088.700,00	150.000,00	1.350.000,00	24.963.054,08

A TRANSPORTAR ...

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPOEN SÁTEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUINTE	
														DEFEITO	NÃO DEFEITO	2020		2021	2022
A TRANSPORTAR ...										TOTAL	DEFEITO	NÃO DEFEITO	2020	2021	2022	OUTROS			
4.3.	50/20220	01	RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FUNDIÁRIO E SERVIÇOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS	OUTRA	100.0				MUNIC 2012/01/01 2019/12/31	44.950,35		4.771.000,00	2.088.700,00	2.088.700,00	150.000,00	1.350.000,00	24.963.054,08		
4.3.	50/020107	01	VESTUÁRIO E FARDAMENTO	OUTRA	100.0				MUNIC 2014/01/01 2019/12/31	23.579,09		10.000,00					56.950,35		
4.3.	50/080701	06	GARIMPE DE EMPREENDIMENTO E INVESTIMENTO (TRANSF. P/ ACIM)	OUTRA	100.0				MUNIC 2014/04/28 2019/12/31	242.406,14		60.000,00					302.406,14		
4.3.	50/090805	01	FPM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	100.0				MUNIC 2015/01/01 2019/12/31	266.728,90		39.514,50	20.000,00				326.237,40		
4.3.	50/080701	05	RECUPERAÇÃO DE CABELOS E IGREJAS	OUTRA	100.0				MUNIC 2015/01/01 2019/12/31	54.553,25		30.000,00					84.553,25		
4.3.	50/080701	06	ASSOCIAÇÃO DOS MIEGOS DO DIVINO SANTO CRISTO	OUTRA	100.0				MUNIC 2015/01/01 2019/12/31	20.000,00		20.000,00					40.000,00		
4.3.	50/090808	03	PARTICIPAÇÃO EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS - EPAR	OUTRA	100.0				MUNIC 2017/01/02 2019/12/31	46.818,66		38.625,00					38.625,00		
4.3.	50/20220	07	FUNDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - CONTRATO DE PARTILHA DE RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS	OUTRA	100.0				MUNIC 2017/01/02 2019/12/31	46.818,66		500,00					47.318,66		
A TRANSPORTAR ...										15.213.664,47	4.981.639,50	2.108.700,00	2.088.700,00	150.000,00	1.350.000,00	25.892.723,97			

Handwritten signatures and initials at the top left of the page.

Handwritten numbers '14' and 'Rader' in blue ink.



Em ___ de ___ de ___
11/11/19

Vicente Spacia
Aptos.

Em ___ de ___ de ___

Paulo Sérgio de A.
10/12/2019
Vicente Spacia

Ad. Spacia

14.

Edo Cavalcanti



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

[Handwritten signatures and initials]
A. F. J.
R. Santos
J. J.
J. J.
L. J.
L. J.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANO FINANCEIRO DE
2019

APROVAÇÕES		
	CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
INICIAL		

Handwritten notes and signatures:
 - Top left: "916"
 - Top center: "08/08"
 - Top right: "Gf.", "Rede", "Lh. Rede"
 - Middle right: "2020", "2021", "2022" (under AMOS SERVIDORES)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	PAGM. ATÉ 1-00F-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			
											TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	FUNÇÕES GERAIS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	100.0			1.424.156,33		1.107.460,00	493.500,00	25.000,00	3.090.116,33		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.393.785,52		1.047.760,00	483.500,00	15.000,00	2.940.045,52		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	REP. INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS				574.316,40		1.047.760,00	493.500,00	15.000,00	2.940.045,52		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2003	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS				221.074,43		25.000,00	468.500,00		1.697.316,40		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2014	RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS	100.0			221.074,43		25.000,00			246.074,43		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	03	2014	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	100.0			252.111,32		190.000,00			442.111,32		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTALEIRO	100.0			102.130,65		50.500,00			151.630,65		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016	IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA	40.0	60.0				500,00			500,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2016	LEONDAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS						500,00			500,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01	2019	PARU - ANTEGO MATADOURO E CARPINTELA MUNICIPAL	15.0	85.0				20.000,00	100.000,00		120.000,00		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02	2019	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	15.0	85.0				368.500,00	368.500,00		737.000,00		
1.1.1.1.2.	01	2011	IMPLEMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO	100.0			358.324,13		85.000,00			443.324,13		
1.1.1.1.2.	01	2011	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				168.077,50		30.000,00			198.077,50		
1.1.1.1.2.	02	2011	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	100.0			79.626,56		10.000,00			89.626,56		
A TRANSPORTAR ...									694.500,00	468.500,00		1.163.000,00		
									694.500,00	468.500,00		1.163.000,00		

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a large '91' and several illegible signatures.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
												DEPIDIDO	NÃO DEPIDIDO	2020		2021
1.1.1.2.	SO/070105	2011 26	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTRA	100.0			MUNICI 2011/01/01 2019/12/31		822.020,46	694.500,00	694.500,00	468.500,00	1.985.020,46		
1.1.1.2.		2017 3	DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS MENSUAIS	OUTRA	15.0	85.0		MUNICI 2017/01/01 2019/12/31		110.520,07	30.000,00	30.000,00		140.520,07		
1.1.1.2.	SO/070107	2017 3									10.000,00	10.000,00				
1.1.1.2.	SO/070115	2017 3									5.000,00	5.000,00				
1.1.1.3.		2011 5	ALOCACAO FINANCEIRA	OUTRA	100.0			MUNICI 2011/01/01 2021/12/31		24.263,69	22.500,00	22.500,00	15.000,00	76.763,69		
1.1.1.3.	SO/070205		MATERIAL DE TRANSPORTE							24.263,69	22.500,00	22.500,00	15.000,00	76.763,69		
1.1.1.4.	SO/07011002	2011 6	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTO	OUTRA	100.0			MUNICI 2011/01/01 2019/12/31		418.616,17	70.000,00	70.000,00		488.616,17		
1.1.1.4.			EQUIPAMENTO BASICO							418.616,17	70.000,00	70.000,00		488.616,17		
1.1.1.6.		2018 7	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	EMPRESARIAL	15.0	85.0		MUNICI 2018/01/01 2019/12/31		18.265,13	215.760,00	215.760,00		234.025,13		
1.1.1.6.			PROMOCAO DAS TIC NA							18.265,13	215.760,00	215.760,00		234.025,13		
1.1.1.6.			ADMINISTRACAO E SERVICIOS													
1.1.1.6.			PUBLICOS													
1.1.1.6.	SO/07010602	2018 7									72.000,00	72.000,00				
1.1.1.6.	SO/070107	2018 7									39.825,00	39.825,00				
1.1.1.6.	SO/070108	2018 7									103.935,00	103.935,00				
1.2.			SEGURANCA E ORDEN PUBLICA								59.700,00	59.700,00	10.000,00	110.070,81		
1.2.1.			PROTECCAO CIVIL E LUFA								59.700,00	59.700,00	10.000,00	110.070,81		
1.2.1.			CONTRA INCENDIOS								59.700,00	59.700,00	10.000,00	110.070,81		
1.2.1.	SO/070115	2006 8	EXECUCAO DO PLANO MUNICIPAL	OUTRA	100.0			2006/01/01 2019/12/31		27.175,56	15.000,00	15.000,00		42.175,56		
1.2.1.			CONTRA INCENDIOS								15.000,00	15.000,00				
1.2.1.	SO/070115	2007 2	PREFERENCA E PROTECCAO DA	OUTRA	100.0			MUNICI 2007/01/01 2019/12/31			10.000,00	10.000,00		20.000,00		
1.2.1.			FORESTRA CONTRA INCENDIOS								10.000,00	10.000,00		20.000,00		
1.2.1.			(VIGILANCIA E													
1.2.1.			SERVISSILIZACAO)													
A TRANSFERIR ...										1.420.961,08	1.072.760,00	1.072.760,00	463.500,00	15.000,00	2.992.221,08	

Handwritten signatures and initials: g.f., g.f., 14., Pedro

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
				AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES		TOTAL	2020	2021		2022	
											DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021						
1.2.1.1.	SO/070115	02	2007 3	RENOVAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM FALHAS ENCONTRADAS NOS AGLOMERADOS POPULACIONAIS E POLÍGONOS INDUSTRIAIS	100.0			MUNICI 2007/01/01 2021/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	1.420.961,08		1.072.760,00	1.072.760,00	483.500,00	15.000,00	2.992.221,08				
1.2.1.1.	SO/070115	02	2010 2	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COMBATE A INCÊNDIOS URBANOS	100.0			MUNICI 2010/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	3.155,25		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00				
1.2.1.1.	SO/070115	05	2019 4	FUNDO EMERGENCIA MUNICIPAL	40.0	60.0		2019/01/02 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO			2.500,00	2.500,00			5.695,25				
1.2.1.1.	SO/070115	05	2019 4	FUNÇÕES SOCIAIS					PTO TORE DE MONCORVO			20.600,00	20.600,00							
2.1.1.1.	SO/07010305	01	2003 4	REFINO MÃO SUPERIOR CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRÉ-FRIGERIAS E PRIMÁRIAS	100.0			MUNICI 2003/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	4.474.899,37		4.906.000,00	4.906.000,00	2.251.500,00	160.000,00	11.792.399,37				
2.1.1.1.	SO/07010305	01	2009 10	CENTRO ESCOLAR DE TORE DE MONCORVO	100.0			MUNICI 2009/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	230.503,85		1.045.000,00	1.045.000,00	1.590.000,00		2.775.503,85				
2.1.1.1.	SO/07010305	01	2016 11	BENEFICIAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA EMPRETTADA ESCOLA SECUNDARIA DR. RAMIRO SALGADO	15.0	85.0		MUNICI 2016/06/27 2020/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	8.275,39		10.000,00	10.000,00	1.500.000,00		18.275,39				
2.3.1.1.	SO/070115	04	2014 27	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	100.0			MUNICI 2014/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	185.426,86		35.000,00	35.000,00			220.426,86				
2.3.1.1.	SO/070115	04	2014 27	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	100.0			MUNICI 2014/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	36.801,60		1.000.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00		2.536.801,60				
2.3.2.1.	SO/070115	06	2014 34	GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA	100.0			MUNICI 2014/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	9.618,21		6.500,00	6.500,00			16.118,21				
2.3.2.1.	SO/070115	06	2014 34	GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA	100.0			MUNICI 2014/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO	9.618,21		6.500,00	6.500,00			16.118,21				
2.3.2.1.	SO/070115	06	2014 34	GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA	100.0			MUNICI 2014/01/01 2019/12/31	PTO TORE DE MONCORVO			500,00	500,00			500,00				
A TRANSFERIR ...												1.844.278,39				1.993.500,00	25.000,00			5.836.738,39

di
 Parks
 Jf.
 plant.
 Cny
 /h.
 Redes

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

FOLHA : 5

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PERIÓDICO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021
TOTAL										2.569.450,00	2.569.450,00	2.023.500,00	55.000,00	2022				
2.4.2.2.2.	SO/070115	2014 16	AMENDOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO	OUTRA	15.0	85.0	MUNICI	2014/01/02	2019/12/31	2.309.934,06	406.077,80	2.569.450,00	2.023.500,00	55.000,00	6.957.894,06			
2.4.2.2.2.	01	2015 1	REVALORIZAÇÃO DO PARQUE URBANO E CASA DE CHÁ	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31	322.222,48	322.222,48	322.222,48	322.222,48	322.222,48	726.077,80			
2.4.2.2.2.	SO/07010407	2015 1	PROJECTOS DE REQUALIFICAÇÃO/REABILITAÇÃO /REGENERAÇÃO URBANA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			180.000,00	180.000,00	180.000,00	647.222,48			
2.4.2.2.2.	SO/07010413	2015 1	VALORIZAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL DO CORREDOR MARGEM DO RIO DOURO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			145.000,00	145.000,00	145.000,00	96.000,00			
2.4.2.2.2.	SO/070115	2015 14	PROJECTOS DE REQUALIFICAÇÃO/REABILITAÇÃO /REGENERAÇÃO URBANA	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00			
2.4.2.2.2.	SO/070115	2015 15	VALORIZAÇÃO TURÍSTICO AMBIENTAL DO CORREDOR MARGEM DO RIO DOURO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.2.	SO/07010413	2015 19	AMPLIAMENTO DO TABULEIRO E REFORÇO DOS PILARES DA PONTE POZ DO SABOR	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			500,00	500,00	500,00	500,00			
2.4.2.2.2.	01	2017 1	PISTAS MEDICALIZADAS E EQUIPAMENTO GELATIFICO QUINTA DA JUDITE	EMPRESARIAL	100.0		MUNICI	2017/01/02	2019/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.2.2.2.	SO/07011002	2017 1	VEDAÇÕES DE SEGURANÇA	OUTRA	100.0		MUNICI	2017/01/02	2019/12/31			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.4.2.2.2.	SO/070115	2017 1	PARCS - INCREMENTO DE MÓDOS SUAVES NO PBLINMETRO DE TORRE DE MONCORVO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2017/01/02	2020/12/31			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.4.2.2.2.	SO/070115	2019 3	VEDAÇÕES DE SEGURANÇA	OUTRA	100.0		MUNICI	2019/01/02	2020/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.4.2.2.2.	SO/07010401	2019 5	PARCS - INCREMENTO DE MÓDOS SUAVES NO PBLINMETRO DE TORRE DE MONCORVO	EMPRESARIAL	15.0	85.0	MUNICI	2019/01/02	2020/12/31			174.000,00	174.000,00	174.000,00	374.000,00			
2.4.2.2.3.	04	2016 5	BENEFICIAÇÃO DE FONTES DECORATIVAS	OUTRA	100.0		MUNICI	2016/01/01	2019/12/31	3.381,06	3.381,06	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00			
2.4.2.2.3.	SO/07010413	2016 5	BENEFICIAÇÃO DE FONTES DECORATIVAS	OUTRA	100.0		MUNICI	2016/01/01	2019/12/31	3.381,06	3.381,06	5.000,00	5.000,00	5.000,00	548.000,00			
2.4.3.			SANHEAMENTO							1.370.041,82		995.000,00	2.397.500,00	55.000,00	2.365.041,82			
TOTAL										3.510.460,00	3.510.460,00	3.510.460,00	2.397.500,00	55.000,00	9.004.375,40			

9. A

Encls

af
Pedro

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE TORE DE MONCORVO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2019

PÁGINA : 6

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISITO		
					AC	AA	FC	RESPON SABEL	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2020
A. TRANSFERIR ...																		
2.4.3.	SO/07010402	07	2003 46	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE SANEAMENTO NO CONCELHO	100.0			MUNICI 2003/01/01 2019/12/31			3.041.615,40		3.510.460,00	2.397.500,00	55.000,00	9.004.575,40		
								PTO			43.827,65		3.510.460,00					
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.3.	SO/07010402	13	2003 52	REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO E CONCLUSÃO SISTEMAS DE ESGOTOS E DAS REDES DE SANEAMENTO BASICO NO CONCELHO E TRATAMENTO DE EFLUENTES	100.0			MUNICI 2003/01/01 2019/12/31			148.041,78		70.000,00			218.041,78		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.3.	SO/07010402	01	2009 1	DESMAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	100.0			MUNICI 2009/01/01 2019/12/31			40.539,56		120.000,00			160.539,56		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.3.	SO/07010402	01	2013 2	LIMPEZA E DIAGNOSTICO DE FOGOS SEPTICAS,POÇOS ABSORVENTES,ETAP S COMPACTAS, ESTAÇÕES ELEVAÇÓIAS E COLECTORES	100.0			MUNICI 2013/01/01 2019/12/31			40.346,89		40.000,00			80.346,89		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.3.	SO/07010403	10	2015 22	REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	15.0	85.0		MUNICI 2015/01/02 2019/12/31 0			1.097.285,93		700.000,00			1.797.285,93		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.4.	SO/07010407	01	2005 12	ABASTECIMENTO DE ÁGUA REPARAÇÃO/BENEFICIAÇÃO E CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONCELHO	100.0			MUNICI 2005/01/01 2019/12/31			333.775,96		115.500,00	100.000,00		649.275,96		
								PTO			227.797,83		25.000,00			252.797,83		
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.4.	SO/07010407	01	2007 5	EXECUÇÃO DE RAMAIS DE AGUA NO CONCELHO	100.0			MUNICI 2007/01/01 2019/12/31			102.144,59		40.000,00			142.144,59		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
2.4.4.	SO/07010402	01	2014 13	PLANO DE MINIMIZAÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA	15.0	85.0		MUNICI 2013/01/02 2021/12/31			3.833,54		50.000,00	100.000,00		253.833,54		
								PTO										
								DE										
								MONCOR VO										
A. TRANSFERIR ...																		
											4.745.433,18		4.620.460,00	2.457.500,00	155.000,00	12.018.393,18		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	RA	PC	SAVIL	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DIZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021
2.4.4.	50/07010407	2017 18	DELIMITAÇÃO DOS PERÍMETROS DE PROTEÇÃO DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA SUBTERRÂNEAS DESTINADAS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E RESERVATÓRIOS PROCESSOS DE REFINOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	15.0	85.0	PTO TORRE DE MONCOR VO	MUNICI 2017/01/02 2019/12/31	4.745.433,18		4.620.460,00	4.620.460,00	2.497.500,00	155.000,00		12.018.397,18			
2.4.5.	80/070115	2009 2	RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS E BENEFIÇÃO DE RECOLHA SELETIVA-AMIS	100.0		MUNICI 2009/01/01 2019/12/31		3.763,80		10.500,00	10.500,00	28.000,00			14.263,80			
2.4.5.	80/0701002	2018 6	AQUISIÇÃO DE CONTEÚDORES	100.0		MUNICI 2018/01/02 2019/12/31		3.763,80		10.000,00	10.000,00				500,00			
2.4.6.	50/07010412	2003 73	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA BENEFIÇÃO DO CIMITÉRIO DE TORE DE MONCORSO	100.0		MUNICI 2003/01/01 2019/12/31		220.777,48		99.500,00	99.500,00	28.000,00			348.277,48			
2.4.6.	50/07010405	2003 75	JARDINS E ZONAS VERDES	100.0		MUNICI 2003/01/01 2019/12/31		2.185,50		5.000,00	5.000,00				7.185,50			
2.4.6.	50/07010413	2008 9	CANIL E CLÍNICA INTER-MUNICIPAL	100.0		MUNICI 2008/01/01 2019/12/31		45.798,44		25.000,00	25.000,00				70.798,44			
2.4.5.	50/07010397	2010 3	MODERNIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CANIL (AREAS DE DETENÇÃO E BIOMASSA)	100.0		MUNICI 2010/01/01 2019/12/31				5.000,00	5.000,00				5.000,00			
A TRANSPORTAR ...										4.671.460,00	4.671.460,00	2.497.500,00	155.000,00		12.121.140,92			

PÁGINA: 8

Handwritten initials and signatures at the top of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAVAL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	EX	ANEXO	MUNICI	TORRE	DE	MONCORVO	MUNICI	TORRE	DE	MONCORVO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS	
																		DEFINIDO		NÃO DEFINIDO		TOTAL
2.4.6.	50/070111	01	2012 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	OUTRA	100.0	MUNICI	2012/01/01	2019/12/31	A TRANSPORTAR ...	4.797.880,92	7.480,94	4.671.460,00	4.671.460,00	2.437.500,00	155.000,00	2022	12.121.140,92				
2.4.6.	50/07010405	07	2012 15	HORTAS COMUNITARIAS	OUTRA	100.0	MUNICI	2012/01/01	2020/12/31		2.453,85		52.000,00	52.000,00	28.000,00			82.453,85				
2.4.6.	50/07010413	01	2013 11	ABRANGA DOS TELHDES E ACESSO DO BANHEIRO DA ESTACAO À RECEPÇÃO	OUTRA	100.0	MUNICI	2013/01/01	2019/12/31		3.862,20		500,00	500,00				4.362,20				
2.4.6.	50/07010405	01	2014 17	VIVERO FLORESTAL	OUTRA	100.0	MUNICI	2014/01/02	2019/12/31		1.058,19		1.000,00	1.000,00				2.058,19				
2.4.6.	50/07010413	01	2015 6	MUNICÍPIO ECO XXI - ANILANTO ZERO	OUTRA	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31		157.938,36		500,00	500,00			158.438,36				
2.4.6.	50/070115	02	2015 18	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO SABOR	EMPREGADA	15.0	85.0	MUNICI	2015/01/01	2019/12/31				500,00	500,00			500,00				
2.5.1.	50/07010302	01	2013 20	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS CULTURA ADAPTAÇÃO DA ESCOLA DE FELICIA A NUSSEU	OUTRA	100.0	MUNICI	2013/01/01	2019/12/31		325.081,24		1.282.500,00	1.282.500,00	219.500,00	30.000,00		2.461.081,24				
2.5.1.	50/07011002	02	2013 22	EQUIPAMENTO PARA O CINE-TEATRO	OUTRA	100.0	MUNICI	2013/01/01	2019/12/31		232.463,95		686.500,00	686.500,00	179.500,00			1.098.463,95				
2.5.1.	50/07011002	02	2013 22	EQUIPAMENTO PARA O CINE-TEATRO	OUTRA	100.0	MUNICI	2013/01/01	2019/12/31		91.334,99		20.000,00	20.000,00				111.334,99				
A TRANSPORTAR ...											5.061.309,45	4.751.460,00	2.525.500,00	155.000,00			12.493.269,45					

Handwritten signatures and initials: 91, 9f, 14, Pedro

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	RESENV. SALVEL	INÍCIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 31-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
														TOTAL	NÃO DEFINIDO	2020		2021
2.5.1.	50/07010413	04	MUSEU DO CASTELO	EMPREITADA	15.0	85.0		MUNICI	2014/01/01	2019/12/31	5.061.309,45		4.751.460,00	4.751.460,00	2.525.500,00	155.000,00	12.491.269,45	
								PTO DE TORRE DE MONCORVO			141.128,97		485.000,00	485.000,00			626.128,97	
2.5.1.	50/070115	07	MONCORVO 365 DIAS À SUA ESPERA - RESTAURANT W&W	OUTRA	100.0			MUNICI	2014/01/01	2019/12/31			500,00	500,00			500,00	
2.5.1.	50/07010307	04	VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO JUDÁICO E MARRANO/CENTRO DE INTERPRETAÇÃO JUDÁICO E MARRANO	EMPREITADA	15.0	85.0		MUNICI	2015/01/01	2020/12/31			179.500,00	179.500,00			359.000,00	
2.5.1.	50/07010413	05	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DE ARTE BARROCA	EMPREITADA	15.0	85.0		MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			500,00	500,00			500,00	
2.5.1.	50/07011002	06	CASA DO ARTEFESO INTERATIVA	EMPREITADA	15.0	85.0		MUNICI	2015/01/01	2019/12/31			500,00	500,00			500,00	
2.5.2.	50/07010302	01	DESPORTO, RECREIO E LAZER BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILÃO MUNICIPAL	OUTRA	100.0			MUNICI	2003/01/01	2019/12/31	696.617,28		596.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	1.362.617,28	
											4.891,96		40.000,00				44.891,96	
2.5.2.	50/07010406	03	BENEFICIAÇÃO, MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DAS FISCALIAS MUNICIPALS	OUTRA	15.0	85.0		MUNICI	2003/01/01	2019/12/31	120.700,78		80.000,00	80.000,00			200.700,78	
2.5.2.	50/07010413	31	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ECOPISTA DO SAHOR	OUTRA	100.0			MUNICI	2008/01/01	2019/12/31	7.196,07		73.000,00	73.000,00			80.196,07	
A TRANSFERIR ...											5.610.460,00	5.610.460,00	2.705.000,00	155.000,00	13.805.687,23			

Handwritten signatures and initials: P. Bentes, Gf., P. Bentes, Lh., Fedro

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PARV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2020	2021
TOTAL										5.610.460,00	5.610.460,00	2.705.000,00	155.000,00	13.805.687,23				
2.5.2.	SO/070101	2010 5	PESSOAS - TORES DE MONCORVO ECO XXI-PROJETO TURÍSTICO DA FZ DO SABOR/CHARMAS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	EMPREITADA	15.0	85.0	MONCORVO	PTO DE TORES DE MONCORVO	2010/01/01	2019/12/31	5.335.227,23							
2.5.2.	SO/07010307	2013 21	EMPOTORE	EMPREITADA	15.0	85.0	MONCORVO	PTO DE TORES DE MONCORVO	2013/01/01	2019/12/31	174.316,00					174.816,00		
2.5.2.	SO/07010413	2014 3	PESSOAS - TORES DE MONCORVO ECO XXI- ECOPISTA DO SABOR 3.ª FASE - MONCORVO/POCINHO-AMOS	EMPREITADA	15.0	85.0	MONCORVO	PTO DE TORES DE MONCORVO	2014/01/02	2019/12/31			127.000,00			127.000,00		
2.5.2.	SO/07010302	2014 18	REBENTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	OUTRA	100.0				MONCORVO	2014/01/02	2019/12/31	20.566,46				35.566,46		
2.5.2.	SO/07010406	2014 19	REBENTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO	OUTRA	100.0				MONCORVO	2014/01/02	2019/12/31	361.460,62				496.460,62		
2.5.2.	SO/070115	2015 5	CLUSTER DA AMENDA-POINT	OUTRA	15.0	85.0	MONCORVO	PTO DE TORES DE MONCORVO	2015/01/01	2019/12/31			500,00			500,00		
2.5.2.	SO/070115	2015 17	SABOR D'OURO SUMMER FEST KINE	OUTRA	100.0				MONCORVO	2015/01/01	2019/12/31	7.485,39				12.485,39		
2.5.2.	SO/070115	2016 7	CANUDOS DO SABOR-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, CICLOTRISTAS E AQUISIÇÃO DE SINALETICA	EMPREITADA	15.0	85.0	MONCORVO	PTO DE TORES DE MONCORVO	2016/01/01	2020/12/31					10.000,00	20.000,00		
2.5.2.	SO/07010406	2019 1	REBENTIFICAÇÃO DO PAVILÃO DO ESTÁDIO ENG. JOSÉ ALVES	EMPREITADA	15.0	85.0				2019/01/02	2021/12/31			30.000,00	30.000,00	90.000,00		
2.5.2.	SO/07010406	2019 2	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO SÃO PAULO FUNÇÕES ECONÔMICAS	EMPREITADA	100.0					2019/01/02	2019/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00		
3.											1.674.597,53			50.000,00	50.000,00	2.874.597,53		
											5.899.055,70			185.000,00	185.000,00	14.842.515,70		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESORÇO SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (TRANCLAMBERTO)		ANOS SEQUENTES				
														TOTAL	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	
A. TRANSFERÊNCIAS ...													6.013.460,00	6.013.460,00	2.745.000,00	185.000,00				14.842.515,70
3.1.								5.899.955,70												
3.1.1.								8.241,50												
3.1.1.1.	SO/070115	01	2016 8	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	EMPREitada	100.0	MUNICI PTO	2016/01/01	2021/12/31	0	8.241,50		137.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	245.741,50			
				REPLANTAR, REPOVOAMENTO, PROTECÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS FLORESTAIS			DE TORRE DE MONCORVO					137.500,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	245.741,50				
3.2.																				
3.2.1.								150.067,86												
3.2.1.1.	01	2003	003	INDÚSTRIA E ENERGIA				90.404,51												
				ILUMINAÇÃO PÚBLICA				25.000,00												
3.2.1.1.	SO/07010404	01.01	2003 107	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	OUTRA	100.0	MUNICI PTO	2003/01/01	2019/12/31	0	71.351,86		31.000,00	20.000,00	20.000,00		181.067,86			
				EXTENSÃO DA REDE E FONTOS DE LUZ NO CONCRETO			DE TORRE DE MONCORVO					31.000,00	20.000,00	20.000,00		115.404,51				
3.2.1.1.	SO/070115	01	2014 26	ACQUIÇÃO DE LINDÁRIAS	OUTRA	100.0	MUNICI PTO	2014/01/01	2019/12/31	0	19.132,65		5.000,00				24.132,65			
							DE TORRE DE MONCORVO					5.000,00								
3.2.2.																				
3.2.2.1.	02	2003	003	PARQUES INDUSTRIAIS				59.583,35												
3.2.2.1.	SO/070101	0201	2003 111	PARQUES INDUSTRIAIS	OUTRA	100.0	MUNICI PTO	2003/01/01	2019/12/31		59.583,35		6.000,00	6.000,00	6.000,00		65.583,35			
				EXPENSO DA ZONA INDUSTRIAL			DE TORRE DE MONCORVO					6.000,00	6.000,00	6.000,00		65.583,35				
				(INCLUI AQUISIÇÃO DE TERRENOS E PROJECTO)																
3.3.																				
3.3.1.								1.226.946,11												
3.3.1.1.								1.226.946,11												
3.3.1.1.1.	SO/07010401	12	2003 123	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				288.471,12												
				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS			DE TORRE DE MONCORVO													
3.3.1.1.1.	SO/07010401	12	2003 123	ESTRADAS	OUTRA	100.0	MUNICI PTO	2003/01/01	2019/12/31		288.471,12		66.500,00	66.500,00			356.971,12			
				BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			DE TORRE DE MONCORVO					66.500,00	66.500,00				356.971,12			
3.3.1.1.1.	SO/07010401	01	2015 7	ACESSO DE LIGAÇÃO AO PROJECTO TURÍSTICO AQUAFISH	EMPREitada	15.0	MUNICI PTO	2015/01/01	2019/12/31	0			500,00				500,00			
							DE TORRE DE MONCORVO					500,00								
3.3.1.1.2.								736.036,76												
3.3.1.1.2.18								736.036,76												
				PAVIMENTAÇÕES CONCRETO			DE TORRE DE MONCORVO					500.000,00	500.000,00				1.236.036,76			
												500.000,00	500.000,00				1.236.036,76			
								6.345.836,18												
												6.250.460,00	235.000,00				15.626.296,18			

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: Signature
 - Top center: "Clubs"
 - Top right: "9f", "João", "Ay", "Ly", "Pedro"

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DATA	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SÁVEL	EX		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	
4.3.	50/070115	03	PROJETO/AÇÃO NO ÂMBITO FUNDO BAIXO SABER	OUTRA	15.0	85.0		MUNICI- PTO DE TORE DE MONCORVO	2015/01/01	2019/12/31	7.573.653,23		7.113.960,00	7.113.960,00	235.000,00	2.795.000,00	17.717.613,23
4.3.	50/070115	01	PROJETO/AÇÃO NO ÂMBITO PORTUGAL 2020-NORTE 2020	OUTRA	15.0	85.0		MUNICI- PTO DE MONCORVO	2016/01/01	2019/12/31			500,00	500,00			500,00
4.3.	50/070115	01	LIGA ON-LINE/MODELO DE NEGÓCIO	OUTRA	100.0			MUNICI- PTO DE MONCORVO	2017/01/01	2019/12/31	8.610,00		500,00	500,00			500,00
4.3.	50/070115	02	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	OUTRA	100.0			MUNICI- PTO DE MONCORVO	2017/01/01	2019/12/31			25.000,00	25.000,00			25.000,00
4.3.	50/070115	04	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL E RECREAÇÃO ANIMAL	OUTRA	15.0	85.0		MUNICI- PTO DE MONCORVO	2017/01/02	2019/12/31			500,00	500,00			500,00
4.3.	50/07010413	01	COBERTURA DE FIBRA ÓPTICA NA EMPREITADA ZONA INDUSTRIAL		100.0			MUNICI- PTO DE MONCORVO	2018/01/02	2019/12/31			25.000,00	25.000,00			25.000,00
4.3.	50/07010413	02	PARQUE INFANTIL E INCLUSIVE EMPREITADA DO OVAL DAS BÓIAS		100.0			MUNICI- PTO DE MONCORVO	2018/01/02	2019/12/31			75.000,00	75.000,00			75.000,00
TOTAL GERAL ...											7.582.263,23	7.240.960,00	235.000,00	2.795.000,00			17.653.223,23

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESFERSA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Em ____ de ____
2019

Em ____ de ____
de ____

Victor Jovani
Prestos

Paulino Carlos [Signature]

Valério [Signature] Prestos

[Signature]

[Signature]

Pedro Casagrande



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Am
h
Antos
Gf.
Rev.
h.
Reda

MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS

ANO FINANCEIRO DE
2019

P. A.
 Ramos
 J.
 J.
 J.
 Lh. Pedro

**MAPA DE AMORTIZAÇÕES MÉDIAS
 MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO**









Caracterização do empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Empréstimo	Prazo de Contratação	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital		Divida em 1 de Jan.	Amortizações Médias
					N.º do Registro	Data			Contratado	Utilizado		
MLP	1999,09,27	1999,10,04	20	15	13715	1999,11,04	N-PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO	BPI	299	299 278,74 €	118 048,80 €	23 609,76 €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2464	2001,08,16	I-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	100	47 325,45 €	21 684,25 €	3 097,75 €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2462	2001,07,20	I-INFRA-ESTRUTURAS BASICAS - REDES DE AGUA ESGOTOS - SEQUEIROS	CGD	50	46 475,00 €	21 294,63 €	3 042,09 €
MLP	2001,06,29	2001,07,31	20	13			I-INTENPERIES	CGD	125	124 699,47 €	62 584,15 €	8 940,59 €
MLP	2006,04,28	2006,05,10	20	8	915	2006,05,22	N-FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE VAIROS PROJECTOS	CGD	604	604 694,66 €	467 328,26 €	38 944,02 €
MLP	2006,09,29	2006,10,13	20	8	1761	2006,11,09	N-AQ. HABITAÇÕES ARREND. SOCIAL E AQ. CASA MAGISTRADOS	BPI	476	476 365,34 €	356 443,73 €	29 703,64 €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20	13	2463	2001,08,16	I-BENEF. DA EM 613 - CARVICAIS - PEREDO DOS CASTELHANOS	CGD	349	268 684,30 €	123 109,68 €	17 587,10 €
MLP	2001,06,29	2001,10,12	20	13	3665	2001,11,19	I-REQUALIFICAÇÃO INTEGRADA DO CENTRO HISTÓRICO	BES	407	348 408,33 €	155 086,04 €	- €
MLP	2001,06,29	2001,10,12	20	13	3666	2001,11,19	N-BENEF. DA EM 611 ENTRE IP2 E ADEGANHA	BES	130	123 203,08 €	54 841,08 €	- €
MLP	2001,06,29	2001,10,18	20	13	3664	2001,19	N-RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO DE MONCORVO	BES	256	130 575,41 €	58 122,60 €	- €
MLP	2002,09,30	2003,02,03	12	11	3456	2003,01,16	I-COMPLEXO DE ANIMAÇÃO E LAZER/CAMPO DE JOGOS	CGD	74	66 620,00 €	- €	- €

2019

A. J. Pontes

9. J.
 J.
 14.
 Redes

MLP	2002,09,30	2003,02,03	12	11	3456	2003,01,16	I-PARQUE DESPORTIVO DA ZONA ESCOLAR	CGD	52	45 232,00 €	- €	- €
MLP	2002,09,30	2003,02,03	20	11	3456	2003,01,16	I-BENEFIC. EM 623-TROÇO IP2 LIMITE CONCELHO DE CARRAZEDA ANSIÃES	CGD	150	142 120,00 €	77 381,44 €	8 597,94 €
MLP	2002,09,30	2003,02,03	15	11	3456	2003,01,16	I-CENTRO DES. RURAL INTEG. SERV. COOP. EXT. T. MONTES E A. DOURO	CGD	84	77 144,00 €	28 420,49 €	- €
MLP	2002,11,22	2003,04,04	12	12	3508	2003,04,16	N-SANEAMENTO FINANCEIRO	CGD	2 542	2 542 317,00 €	- €	- €
MLP	2003,06,30	2003,07,24	20	11			N-CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS COBERTAS-EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL	CGD	655	655 000,00 €	408 338,28 €	45 370,92 €
MLP	2003,09,29	2003,10,09	20	11	2552	2003,11,27	N-REST.F.ENER.E.ANTENAS S. REBOREDO,ESTUDO ERENA,VIATURA	CGD	92	92 034,00 €	57 251,26 €	6 361,25 €
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20	10	1485	2004,08,06	N-IP2-CARRAZEDA;REDES PAV.SEQUEIROSE ESTEVAIS,CANIL,CELEIRO	CGD	338	337 931,00 €	226 078,81 €	22 607,88 €
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20	10	1486	2004,08,06	N-EM MÓS ENZZO CEMITERIO-CHCA AMARELO-INF-AV*NOVA-ECOPCENTRO	CGD	405	405 000,00 €	270 777,01 €	27 077,70 €
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1021	2005,05,19	I-SEGURANÇA RODOVIARIA E.M.613	CGD	150	150 000,00 €	99 377,97 €	9 937,80 €
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1020	2005,05,19	I-LIGAÇÃO VAR. URBANA- ACESSO IP2	CGD	225	225 000,00 €	149 066,98 €	14 906,70 €
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	10	1022	2005,05,19	I-OBRA SANEAMENTO	CGD	405	405 000,00 €	269 045,61 €	26 904,56 €
MLP	2004,09,24	2004,10,27	20	10	2653	2004,12,09	N-REVISAO DO PDM	BPI	60	59 570,00 €	39 526,73 €	3 952,67 €
MLP	2004,11,26	2004,10,27	15	10			I-SUBSTITUIÇÃO DE BULDOZER	BPI	122	122 400,00 €	61 200,00 €	12 240,00 €
MLP	2005,04,22	2005,06,21	20	9	1124	2005,06,30	N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	816	816 047,00 €	596 569,54 €	54 233,59 €

MLP	2005.09.23	2005.08.27	20	9	2412	2005.10.20	N-CENTRO DE MEMORIA E MUSEU ETNOGRAFICO E BENEFICIAÇÃO DA BIBLIOTECA E JARDIM	BPI	162	162 487,00 €	114 884,85 €	10 444,08 €
MLP	2005.09.23	2005.09.27	25	7			I-HABITAÇÃO SOCIAL	BPI	775	774 600,00 €	587 816,40 €	32 656,47 €
MLP	2005.09.23	2005.09.27	20	7			N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	580	579 700,00 €	462 686,01 €	35 591,23 €
MLP	2008.04.24	2008.09.17	10	6	1321	2008.09.17	N-PAGAR A TEMPO E HORAS	ESTADO		779 604,40 €	701 643,96 €	- €
MLP	2008.12.29	2009.02.26	5	5	660	2009.06.03	N-PAGAR A TEMPO E HORAS-2ª EDIÇÃO	CCAM		582 312,00 €	- €	- €
MLP	2008.12.29	2008.03.26	10	5	659	2008.06.03	N-PAGAR A TEMPO E HORAS 2ª EDIÇÃO	ESTADO		388 208,00 €	388 208,00 €	- €
MLP	2010.09.06	2010.09.16	12	4	1310	2011.07.27	N-SANEAMENTO FINANCEIRO	CGD	9 400	9 400 000,00 €	9 400 000,00 €	- €
MLP	2017.06.23	2017.07.05	15	0	2416	2017.11.08	N-EMPRÉSTIMO SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA	CCAM		6 079 946,96 €	6 079 946,96 €	405 329,80 €
MLP							I- INVESTIMENTO-CONTRAPARTIDA NACIONAL	CCAM		742 194,09 €	742 194,09 €	37 109,70 €
TOTAL										21 278 036,19 €	15 376 816,56 €	878 247,25 €



TORRE
MONCORVO
câmara municipal

Handwritten signatures and initials:
Ay. p. a.
Portes
Gf.
J. M.
P. M.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS

ANO FINANCEIRO DE

2019

4

RBates

uf
 need.
 Pedro

ANO 2019

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRESTIMOS
 MUNICIPIO DE TORRE DE MONCORVO

Caracterização do empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Empréstimo	Prazo de Contratação	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano		Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 31 de Dezembro
					N.º de Registo	Data			Utilizado	Contratado	Inicial	Actual	Amortização	Juros		
MLP	1999,09,27	1999,10,04	20	3	13715	1999,11,04	N-PAQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO	BPI	299	299 278,74 €	3,2	1,2810	18 300,00 €	100,00 €	18 300,00 €	- €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20		2464	2001,08,16	I-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	100	47 325,45 €	1,8	1,4700	2 800,00 €	100,00 €	8 200,00 €	5 400,00 €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20		2462	2001,07,20	II-FINFANCIAMENTO DE VAIROS PROJECTOS	CGD	50	46 475,00 €		1,4700	2 800,00 €	100,00 €	8 000,00 €	5 200,00 €
MLP	2001,06,29	2001,07,31	20		915	2006,05,22	III-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	125	124 699,47 €	4,9	0,8600	8 000,00 €	100,00 €	23 700,00 €	15 700,00 €
MLP	2006,04,28	2006,05,10	20		2483	2001,08,16	IV-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	604	604 694,66 €	3,2	1,0600	37 600,00 €	100,00 €	281 600,00 €	244 000,00 €
MLP	2006,09,29	2006,10,13	20		1761	2006,11,09	V-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	BPI	476	476 365,34 €	2,7	1,0880	28 000,00 €	10,00 €	274 679,16 €	246 679,16 €
MLP	2000,12,18	2001,07,09	20		2483	2001,08,16	VI-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	349	268 684,30 €	1,8	1,4700	15 400,00 €	100,00 €	46 200,00 €	30 800,00 €
MLP	2002,09,30	2003,02,03			3456	2003,01,15	VII-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	150	142 120,00 €	1	1,8800	7 500,00 €	200,00 €	33 400,00 €	25 900,00 €
MLP	2003,06,30	2003,07,24					VIII-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	655	655 000,00 €		1,7800	41 300,00 €	1 300,00 €	208 800,00 €	167 500,00 €
MLP	2003,09,29	2003,10,09	20	1	2552	2003,11,27	IX-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	92	92 034,00 €		1,7100	5 800,00 €	250,00 €	29 300,00 €	23 500,00 €
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20		1485	2004,08,06	X-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	338	337 931,00 €		1,4500	20 800,00 €	200,00 €	124 800,00 €	104 000,00 €
MLP	2004,06,28	2004,07,12	20		1486	2004,08,06	XI-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	405	405 000,00 €		1,4500	24 800,00 €	250,00 €	149 400,00 €	124 600,00 €
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20		1021	2005,05,16	XII-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	150	150 000,00 €		1,2800	9 100,00 €	100,00 €	54 600,00 €	45 500,00 €
MLP	2004,11,26	2004,12,17	20		1020	2005,05,19	XIII-QUALIFICAÇÃO URBANA DAS FREGUESIAS RURAIS	CGD	225	225 000,00 €		1,2800	13 700,00 €	100,00 €	81 900,00 €	68 200,00 €

MLP	2004,11,26	2004,12,17	20	1022	2005,05,19	I-OBRA SANEAMENTO	CGD	405	405 000,00 €	1,3700	24 700,00 €	200,00 €	148 100,00 €	123 400,00 €
MLP	2004,09,24	2004,10,27	20	2653	2004,12,09	N-REVISAO DO PDM	BPI	60	59 570,00 €	1,4060	3 700,00 €	100,00 €	21 800,00 €	18 100,00 €
MLP	2004,11,26	2004,10,27	15			I-SUBSTITUIÇÃO DE BULDOZER	BPI	122	122 400,00 €	1,3862	10 200,00 €	100,00 €	10 200,00 €	€
MLP	2005,04,22	2005,06,21	20	1124	2005,06,30	N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	816	816 047,00 €	1,2000	52 200,00 €	100,00 €	339 300,00 €	287 100,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	20	2412	2005,10,20	N-CENTRO DE MEMORIA E MUSEU ETNOGRAFICO E BENEFICIAÇÃO DA BIBLIOTECA E-JARDIM	BPI	162	162 487,00 €	1,4170	9 700,00 €	100,00 €	67 400,00 €	57 700,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	25			I-HABITAÇÃO SOCIAL	BPI	775	774 600,00 €	1,2490	34 700,00 €	100,00 €	415 700,00 €	381 000,00 €
MLP	2005,09,23	2005,09,27	25			N-FINANCIAMENTO DE VARIOS PROJECTOS	CGD	580	579 700,00 €	1,4100	33 300,00 €	100,00 €	299 600,00 €	266 300,00 €
MLP	2017,06,23	2017,07,05	15	2416	2017,11,08	N-EMPRESTIMO N-SUBSTITUIÇÃO DE DIVIDA	CCAM		6 079 946,96 €		375 800,00 €	68 800,00 €	5 676 000,00 €	5 300 200,00 €
MLP			20			N-INVESTIMENTO-CONTRAPARTIDA NACIONAL	CCAM		742 194,09 €		0,00 €	10 400,00 €	742 194,06 €	742 194,06 €
TOTAL								4 038	13 616 553,02 €	XXXXXXXXXXXX	780 200,00 €	83 010,00 €	9 063 173,22 €	7 540 779,16 €

Nota: I-Não conta para o limite de endividamento - €
 N-Conta para o limite de endividamento - €



**TORRE DE
MONCORVO**
câmara municipal

Ag. A. A.
Montes
G.F.
Pres. W.
Jh. Pedro

MAPA DE PESSOAL

ANO FINANCEIRO DE
2019

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo/Carreira/c atategoria	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho							
			Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado			Obs:	Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo			
			Total	Prov	Vagos		Total	Prov	Vagos	
Dirigentes	2.º Grau	Licenciatura em Engenharia	1	1	0	CS				
		Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS				
		Licenciatura área Direito	1	1	0	CS				
		Com Op Municipal	1	1	0	CS				
		Subtotal	4	4	0	4				
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca/Documentação	1	0	1	a)				
		Arquitetura	3	2	1	1)				
		Engenharia Civil	5	5	0	a)				
		Eng.ª Eletrotécnica	2	1	1	1)				
		Eng.ª Florestal	1	0	1	1)				
		Eng.ª Ambiental	1	0	1					
		Engenharia do Ambiente	2	2	0					
		Contabilidade e Administração	1	1	0					
		Economia	1	0	1					
		Administração e Secretariado	1	1	0					
		Arquivista	1	1	0					
		Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1					
		Serviço Social	1	0	1					
		Ciências Sociais	1	1	0					
Direito	2	1	1	f) 1)						
Médica Veterinária	1	1	0							
Gestão e Administração Pública	2	1	1	1)						
Técnica Superior	4	2	2	1)						
Técnico Superior Desporto	1	0	1							
Educação Física							2	2	0	
Educação Musical							1	1	0	
Professor Inglês							1	1	0	

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo/Carreira/c atategoria	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho							
			Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado			Obs:	Contratos de Trabalho em Funções Públicas a Termo			
			Total	Prov	Vagos		Total	Prov	Vagos	
Dirigentes	2.º Grau	Licenciatura em Engenharia	1	1	0	CS				
		Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS				
		Licenciatura área Direito	1	1	0	CS				
		Com Op Municipal	1	1	0	CS				
		Subtotal	4	4	0	4				
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca/Documentação	2	1	1	a)				
		Arquitetura	3	2	1					
		Engenharia Civil	5	5	0	a); d)				
		Eng.ª Eletrotécnica	2	1	1					
		Eng.ª Florestal	2	0	2					
		Licenciatura Educação Ambiental	1	0	1					
		Engenharia do Ambiente	3	2	1					
		Contabilidade e Administração	1	1	0					
		Economia	1	0	1					
		Administração e Secretariado	1	1	0					
		Arquivista	1	1	0					
		Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1					
		Serviço Social	1	0	1					
		Ciências Sociais	1	1	0	f)				
Direito	1	1	0							
Médica Veterinária	1	1	0							
Gestão e Administração Pública	2	1	1							
Técnica Superior	4	2	2							
Técnico Superior Desporto	1	0	1							
Educação Física							2	2	0	
Educação Musical							1	1	0	
Professor Inglês							1	1	0	

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'P. A.', 'Pontes', and 'R. A.'.

Educação	Educadora de Infância	1	1	0	4	0
	Subtotal	1	1	0		
Informática	Consultor	1	1	0		
	Grau 3: Nível 2, Nível 1	3	3	0	a) b) e)	
	Grau 2: Nível 2, Nível 1					
	Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1					
	Estagiário					
Subtotal	6	6	0			
Téc Informática	Grau 3: Nível 2, Nível 1	2	2	0	c)	
	Grau 2: Nível 2, Nível 1					
	Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1					
Subtotal	2	2	0			
Coord Téc	Administrativa	2	1	1	a)	
	Tesouraria	1	1	0		
Assistente Técnico	Financeira	1	0	1		
	Subtotal	26	24	2	2)c);d) 1)	
	Administrativo	2	1	1	1)	
	Topografo	2	1	1		
	Biblioteca e Documentação	2	1	1		
	Animação Cultural	1	1	0	2	2
	Construção Civil	1	1	0		
	Administração	1	1	0		
	Desenhador	2	2	0		
	Assistente Arqueólogo	2	1	1	a)	
Fisc Muni	Mecânica	1	0	1		
	Desporto	2	0	2		
Subtotal	44	34	10	5	2	2
Enc. Ope	Fiscal Municipal	2	2	0	c)	
	Subtotal	2	2	0	0	
	Encarregado Setor de Obras	1	1	0		
	Encarregado Setor de Águas e Saneamento	1	1	0		
	Mecânico	2	1	1	1)	
	Desporto	1	0	1		
	Limpeza	1	0	1		
	Manutenção Equipamentos	2	0	2		
	Turismo	1	0	1		

Educação	Educadora de Infância	1	1	0	4	0
	Subtotal	1	1	0		
Informática	Consultor	1	0	1		
	Grau 3: Nível 2, Nível 1	3	3	0	b) e)	
	Grau 2: Nível 2, Nível 1					
	Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1					
	Estagiário					
Subtotal	6	5	1			
Téc Informática	Grau 3: Nível 2, Nível 1	2	2	0		
	Grau 2: Nível 2, Nível 1					
	Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1					
Subtotal	2	2	0			
Coord Téc	Administrativa	2	1	1	a)	
	Tesouraria	1	1	0		
Assistente Técnico	Financeira	1	0	1		
	Subtotal	26	24	2	d)	
	Administrativo	2	1	1		
	Topografo	2	1	1		
	Biblioteca e Documentação	1	1	0		
	Animação Cultural	1	1	0	2	2
	Construção Civil	1	1	0		
	Administração	1	1	0		
	Desenhador	2	2	0		
	Assistente Arqueólogo	2	1	1	a)	
Fisc Muni	Mecânica	1	0	1		
	Desporto	2	0	2		
Subtotal	43	34	9	4	2	2
Enc. Ope	Fiscal Municipal	2	2	0		
	Subtotal	2	2	0	0	
	Encarregado Setor de Obras	1	1	0		
	Encarregado Setor de Águas e Saneamento	1	1	0		
	Mecânico	2	1	1		
	Desporto	2	0	2		
	Limpeza	3	0	3		
	Manutenção Equipamentos	2	0	2		
	Turismo	1	0	1		

Assistente Operacional									
Assistente Operacional									
Operador Est. Elevatórias Tratamento	5	4	1	1					
Calçeteiro	1	1	0						
Canalizador	4	2	2	1					
Carpinteiro	2	1	1						
Eletricista	2	2	0						
Pedreiro	2	2	0						
Pintor	2	2	0						
Serralheiro Civil	2	1	1	1					
Trolha	3	1	2	1					
Asfaldador	2	2	0						
Jardineiro	9	9	0	d) b)					
Marteleiro	3	3	0						
Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0						
Cabouqueiro	8	5	3	1					
Auxiliar Administrativo	11	4	7	d) 1)					
Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2	1					
Cantoneiros de Limpeza	7	2	5						
Condutor de Cilindros	1	1	0						
Coveiro	1	0	1						
Cozinheiro/a	2	1	1	1					
Ecónomo/a	1	1	0						
Fiel Mercados Feiras	2	2	0						
Leitor Consumos	2	2	0						
Motorista Ligeiros	3	3	0						
Motorista de Pesados	1	0	1						
Motorista Tran Coletivos	1	1	0						
Tratorista	3	3	0						
Vigilante Parques	6	5	1						
Auxiliar de Ação Educativa			0		11		11		0
			0						
Fiscal de Obras	1	1	0	c)					
Subtotal	103	69	34	0	11	11	11		
TOTAL	192	135	57		17	17	152		

a) Comissão de Serviço na Entidade; b) Os postos de trabalho ocupados são na categoria de Esp. Inf. Nível 2;

c) Mobilidade Intercarreiras na entidade; d) Mobilidade categoria de outros serviços para a CMTM;

e) Comissão Serviço noutra Entidade; f) Mobilidade na categoria noutra entidade;

g) Licença sem vencimento.

Assistente Operacional									
Assistente Operacional									
Operador Est. Elevatórias Tratamento	6	4	2						
Calçeteiro	1	1	0						
Canalizador	4	2	2						
Carpinteiro	2	1	1						
Eletricista	2	2	0						
Pedreiro	2	2	0						
Pintor	2	2	0						
Serralheiro Civil	2	1	1						
Trolha	3	1	2						
Asfaldador	2	2	0						
Jardineiro	8	8	0	d) b)					
Marteleiro	3	3	0						
Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0						
Cabouqueiro	8	5	3						
Auxiliar Administrativo	11	4	7	d)					
Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2						
Cantoneiros de Limpeza	7	2	5						
Condutor de Cilindros	1	1	0						
Coveiro	1	0	1						
Cozinheiro/a	2	1	1						
Ecónoma	1	1	0						
Fiel Mercados Feiras	2	2	0						
Leitor Consumos	2	2	0						
Motorista Ligeiros	3	3	0						
Motorista de Pesados	1	0	1						
Motorista Tran Coletivos	1	1	0						
Tratorista	3	3	0						
Vigilante Parques	6	4	2						
Auxiliar de Ação Educativa					11		11		0
Sapador Florestal					5		0		5
Subtotal	105	66	39	0	16	11	149		
TOTAL	195	132	63		22	17	149		

a) Comissão de Serviço na Entidade; b) Os postos de trabalho ocupados são na categoria de Esp. Inf. Nível 2;

d) Mobilidade categoria de outros serviços para a CMTM;

e) Comissão Serviço noutra Entidade; f) Mobilidade na categoria noutra entidade;

g) Licença sem vencimento.

1) Lugar a criar

Câmara Municipal,


15/12/2017


Victor Garcia

Postos


Câmara Municipal

Período de 12 meses


1h.

Assembleia Municipal,

22/12/2017

Câmara Municipal,

30/10/2018

Assembleia Municipal,

/00/2018




Pedro Campos

Município de Torre de Moncorvo
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

(artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Handwritten notes:
 1.º A
 Pontos
 9f.
 Jean.
 h.
 Alvo

Atribuição/ Competência/ Atividade	Cargo/Cat reiria/cat egoria	Área de atividade formação académica e ou profissional	Postos Trabalho						
			Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado			Obs:	Contratos de Trabalho em Funções Públicas Termo Resolutivo		
			Total	Prov	Vagos		Total	Prov	Vagos
Dirigentes	2.º Grau	Licenc em Engenharia	1	1	0	CS			
		Licenc Biblioteca /Documentação	1	1	0	CS			
	3.º Grau	Licenciatura área Direito	1	1	0	CS			
		Com Op Municipal	1	1	0	CS			
		Subtotal	4	4	0	4			
Técnico Superior	Técnico Superior	Biblioteca/Documentação	2	1	1	a)			
		Arquitetura	3	2	1				
		Engenharia Civil	5	5	0	a)			
		Eng.º Eletrotécnica	2	1	1				
		Eng.ª Florestal	2	0	2				
		Licenciatura Educação Ambiental	1	0	1				
		Engenharia do Ambiente	3	2	1				
		Contabilidade e Administração	1	1	0				
		Economia	1	0	1				
		Administração e Secretariado	1	1	0				
		Arquivista	1	1	0				
		Ciências Históricas/Arqueologia	1	0	1				
		Serviço Social	1	0	1				
		Ciências Sociais	1	1	0				
		Direito	1	1	0	f)			
		Médica Veterinária	1	1	0				
		Gestão e Administração Pública	2	1	1				
		Técnico Superior	4	2	2				
		Técnico Superior Desporto	1	0	1				
		Educação Física						2	2
	Educação Musical						1	1	0
	Professor Inglês						1	1	0
		Subtotal	34	20	14		4	4	0
	Educação	Educadora de Infância	1	1	0				
		Subtotal	1	1					
Informática	Espe Informática	Consultor	1	0	1				
		Grau 3: Nível 2, Nível 1	3	3	0	b) e)			
		Grau 2: Nível 2, Nível 1							
		Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1							
		Estagiário							
	Téc Informática	Grau 3: Nível 2, Nível 1	2	2	0	c)			
		Grau 2: Nível 2, Nível 1							
		Grau 1: Nível 3, Nível 2, Nível 1							
	Estagiário								
	Subtotal	6	5	1					
Ord Téc	Administrativa	Administrativa	2	1	1	a)			
		Tesouraria	1	1	0				
		Financeira	1	0	1				
	Administrativo	Administrativo	26	24	2	d)			
		Topografo	2	1	1				

Assistente Técnico	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	1	0				
		Animação Cultural	1	1	0		2	2	0
		Construção Civil	1	1	0				
		Administração	1	1	0				
		Desenhador	2	2	0				
		Assistente Arqueólogo	2	1	1	a)			
		Mecânica	1	0	1				
		Desporto	2	0	2				
		Subtotal	43	34	9	4	2	2	0
F Muni	Fisc Mun	Fiscal Municipal	2	2	0				
		Subtotal	2	2	0	0			
Assistente Operacional	Enc. Ope	Encarregado Setor de Obras	1	1	0				
		Encarregado Setor de Águas e Saneamento	1	1	0				
	Assistente Operacional	Mecânico	2	1	1				
		Desporto	2	0	2				
		Limpeza	3	0	3				
		Manutenção de Equipamentos	2	0	2				
		Turismo	1	0	1				
		Operador Est. Elevatórias Tratamento	6	4	2				
		Calceteiro	1	1	0				
		Canalizador	4	2	2				
		Carpinteiro	2	1	1				
		Eletricista	2	2	0				
		Pedreiro	2	2	0				
		Pintor	2	2	0				
		Serralheiro Civil	2	1	1				
		Trolha	3	1	2				
		Asfaltador	2	2	0				
		Jardineiro	8	8	0	d) g)			
		Marteleiro	3	3	0				
		Cantoneiro de Vias Municipais	2	2	0				
		Cabouqueiro	8	5	3				
		Auxiliar Administrativo	11	4	7				
		Cond. Máq. Pesa. Veic. Especiais	5	3	2				
		Cantoneiros de Limpeza	7	2	5				
		Condutor de Cilindros	1	1	0				
		Coveiro	1	0	1				
		Cozinheiro/a	2	1	1				
		Ecónomo/a	1	1	0				
		Fiel Mercados Feiras	2	2	0				
		Leitor Consumos	2	2	0				
	Motorista Ligeiros	3	3	0					
	Motorista de Pesados	1	0	1					
	Motorista Tran Coletivos	1	1	0					
	Tratorista	3	3	0					
Vigilante Parques	6	4	2						
Auxiliar de Ação Educativa					11	11	0		
Sapador Florestal					5	0	5		
Subtotal	105	66	39	0	16	11			
TOTAL			195	132	63		22	17	149

g) #
Pontos
Ay 9f.
jean.
h.
Adro

- a) Comissão de Serviço na Entidade; b) Os postos de trabalho ocupados são na categoria de Esp. Inf. Nível 2;
c) Mobilidade Intercarreiras na entidade; d) Mobilidade categoria de outros serviços para a CMTM;
e) Comissão Serviço noutra Entidade; f) Mobilidade na categoria noutra entidade;
g) Licença sem vencimento.

Câmara Municipal,
30/10/2018

Victor Jorcin

Portes

Paulo Carlos

Indicador de Jorcin

Paulo Carlos

Jh.

Assembleia Municipal,
00/00/2018

Paulo Carlos

Jh.

Pedro Casagrande

Jose M. Pont
gf.

Declaração de voto

O documento das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 foi elaborado com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção de despesa;
- Redução dos níveis do endividamento líquido;
- Manutenção das políticas do desenvolvimento sustentável;
- Garantir a continuidade dos projectos municipais em curso;
- Dar prioridade aos projectos enquadrados no "Portugal 2020", com objectivo de financiamento na taxa dos 85%;
- Reforço das políticas sociais de apoio à família;

Considerando que um dos objectivos propostos em sede de compromissos a levar a cabo pelo actual executivo, foi a necessidade urgente de reduzir o défice da Câmara Municipal, podemos dizer que estamos no bom caminho, assim o demonstram os sucessivos relatórios da Direcção Geral da Administração Local (DGAL) e a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro.

Acresce que, os municípios na sua globalidade ajudaram o país a diminuir o seu défice em 0,2%.

O Município de Torre de Moncorvo apresenta o 17.º lugar entre os 368 municípios, que apresentam maior volume de pagamento de amortizações (passivos financeiros) em 2017.

Acresce que dentro dos 368 municípios, o município de Torre de Moncorvo, aparece como o 14 município com melhor resultado operacional apenas a 13 pontos do primeiro lugar.

O prazo médio de pagamento a fornecedores cifra-se em 20 dias.

A margem disponível por utilizar é de 1.169.950,00 euros.

O Orçamento de Estado para 2019 prevê um aumento de receita no valor de 6,94%.

O presente orçamento contempla todo o investimento aprovado em sede de candidaturas a rondar os 8.000.000,00 euros, bem como o montante daquelas que estão em sede de aprovação e as obras municipais.

O POCAL refere que deve ser cumprido o princípio do equilíbrio, e para isso o Orçamento terá de prever todos os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e, concomitantemente, as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A Lei 73/2013 de 03 de Setembro, no seu artigo 40º nº 1 vem de encontro ao estabelecido no POCAL, no entanto o nº 2 do mesmo artigo vem dizer que "Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente

Handwritten notes:
A
Jesús
91.

bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos". Posto isto, este Orçamento encontra-se equilibrado e de acordo com a Lei, sendo incorporada a amortização média, no valor de 878.247,25 euros dos empréstimos de médio e longo prazos.

Deste modo podemos considerar que o orçamento para 2019 reflecte a preocupação que este executivo tem quanto à afectação dos recursos sem esquecer no entanto o esforço que ainda tem que ser feito para que este mandato seja, não só de assumpção dos compromissos, legitimamente assumidos em anos anteriores, mas também de investimento.

Torre de Moncorvo, 30 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara



Nuno Gonçalves

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Jesualdo" and other illegible marks.

Partindo do princípio de que os documentos analisados são de cariz previsionial, que podem ser alterados/revisionados ao longo do período, considerámos como base de comparação os documentos de execução dos últimos cinco anos.

Mais uma proposta de orçamento, mais uma vez o seu total geral nos parece exagerado (19.210.567 euros). A “genética orçamental”, nos últimos cinco anos, parece manter-se constante, apresentando execuções na ordem dos 12 milhões de euros. Mais um ano volvido, mais um orçamento empolado (desta vez em cerca de 59%). Apresenta ser uma “fórmula orçamental”, já natural e habitual, de sobrevalorizar a despesa.

Despesa, essa, que apresenta em “aquisição de bens e serviços” mais 340.000 euros relativamente ao orçamentado em 2018, representando 48% das despesas correntes. Curiosamente, as rúbricas “outros trabalhos especializados” e “outros serviços” apresentam uma diferença positiva em cerca de 300.000 euros em relação ao orçamento transacto. Reforça-se, aqui, a fragilidade da transparência, “chavão” muito utilizado nos corredores da Câmara Municipal.

De realçar que as despesas com o pessoal prevêm um aumento na ordem dos 310.000 euros, demonstrando que o Município está preocupado em resolver situações de precariedade em relação a alguns funcionários que são/foram colaboradores de alguma forma e que a lei não permitia a sua regularização. Destaca-se em despesas de capital, a obra/investimento, com mais relevo, a recuperação da Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado.

Neste âmbito, salienta-se o papel do Governo do Partido Socialista ao abrir estas janelas de oportunidade, eliminando injustiças regularizando vínculos precários e dando qualidade aos alunos e profissionais da educação.

Respeitante à receita, estão previstos recebimentos, a título de derrama, de 85.900 euros correspondentes a 0,04% do total geral do orçamento da receita, que reforça a posição dos vereadores do Partido Socialista em isentar este imposto que tanta falta faz aos empresários do concelho e que se prova que é residual para as contas do município.

Relativamente às receitas de capital, congratulamo-nos ao verificar que se cumprem as normas no que respeita à rúbrica de “vendas de bens de investimento”. Relembramos que, aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, alertámos para o valor apresentado que previa um montante superior à média das receitas naquele classificador nos 36 meses precedentes.

No que respeita ao Plano de Actividades Municipal, salientar que os subsídios atribuídos às associações do concelho se mantêm dentro dos montantes registados durante o ano corrente, em contrassenso com o compromisso do sr. Presidente da Câmara em reduzir os apoios aquando da discussão da regularização extraordinária dos vínculos precários, a bem da “saúde” orçamental.

Realçar o corte em 55.000 euros nos transportes escolares (PAM – pág. 3) e a redução de 46.000 euros em acções de desinfestação, desinsectização e desratização no concelho (PAM - pág. 6), problema já levantado pelos vereadores do Partido Socialista.

Ainda no PAM, destacamos o aumento nos acordos de execução com as Juntas de Freguesia em cerca de 130.000 euros. Esperemos que, com este acréscimo, se consigam evitar pagamentos “duplicados”.

Tecnicamente, este documento apresenta melhorias em relação ao ano anterior.

Com isto, lendo a mensagem do sr. Presidente da Câmara, sua proposta para 2019 e relatório da política orçamental ficamos com a ideia que no concelho se vivem tempos prósperos e felizes, fazendo de Torre de Moncorvo “uma localidade moderna, atractiva e competitiva”.

Só poderá ter esta ideia quem não lida, diariamente, com os Moncorvenses e com as suas empresas. No fim deste verão assistimos a mais uma "sangria", levando pessoas a sair do concelho procurando uma vida melhor, fora de Torre de Moncorvo.

São sinais que não podemos descurar e devemos apostar numa verdadeira política de proximidade (saindo dos nossos gabinetes e ouvir quem nos eleger), numa verdadeira política para a juventude (ajudando os jovens a constituir família e suas empresas no concelho), numa verdadeira política de apoio às empresas e empresários.

O concelho necessita captar investimento privado produtivo, apostar no Turismo de forma sustentada com uma real obtenção de retorno e apoiar, de forma realista, o sector primário (investindo e apoiando a criação de sistemas de regadio, por exemplo). Com isto, cria-se riqueza através da produção que gerará, naturalmente, emprego.

Considerando todos os pontos abordados, este documento aparenta ser "mais do mesmo", muito irrealista, muito triste e não satisfaz a verdadeiras necessidades dos Moncorvenses. Este documento assume, e muito bem, compromissos anteriores com poucas decisões presentes que comprometerão as opções estratégicas num futuro próximo.

Segundo o sr. Presidente da Câmara, encontra-se alinhado com "uma estratégia bem definida" com "visão de planeamento e estratégia" desenvolvendo como linhas orientadoras "as políticas de desenvolvimento económico, políticas de ordenamento de território, políticas ambientais, políticas de cooperação, políticas culturais e patrimoniais e políticas de apoio ao desporto" culminando no principal foco de actuação "primeiro as pessoas, os Moncorvenses, Torre de Moncorvo".

- Perguntemos às pessoas onde se encontram os seus filhos e netos;
- Perguntemos aos Moncorvenses que futuro auguram à sua terra;
- Perguntemos a Torre de Moncorvo para onde caminha.

Com isto, o sentido de voto dos vereadores do Partido Socialista é contra.

Maria de Lurdes Mano Pontes
Porfírio André Nunes Evangelista

M. Pontes
Porfírio André Nunes Evangelista

Ar
Mano Pontes
g.